

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS - PRAE



PARNAÍBA - PI
2024



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPa

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido

Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação

Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e

Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão

(PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Junior

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e

Comunicação

(PROTIC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Renata Alves Albuquerque

Secretária Administrativa da Pró-reitoria

Maria dos Remédios da Conceição Ferreira

Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Thanandra Costa Maranhão

Chefe da Divisão de Apoio e Permanência

Alexsandro Souza dos Santos

Chefe do Serviço Pedagógico

Fernanda Maria de Oliveira

Chefe do Serviço de Psicologia

Patrícia Xavier Chaves

Chefe da Divisão de Atenção à Saúde

Anna Clara Fontes Vieira

Chefe do Serviço Odontológico

Meiryangela Sousa da Silva

Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA DA
UNIDADE**

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Renata Alves Albuquerque

Secretária Administrativa da Pró-reitoria

Matheus Vieira dos Santos

Assistente em Administração

Maria dos Remédios da Conceição Ferreira

Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Márcio José de Sousa Araújo

Pedagogo / Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Thanandra Costa Maranhão

Chefe da Divisão de Apoio e Permanência

Alexsandro Souza dos Santos

Chefe do Serviço Pedagógico

Fernanda Maria de Oliveira

Chefe do Serviço de Psicologia

Naiara Deanne da Silva Góes Maia

Psicóloga / Serviço de Psicologia

Luciana Mary da Silva Carvalho

Assistente Social / Serviço Social

Josias de Souza Santos

Pedagogo / Serviço Pedagógico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Patrícia Xavier Chaves

Chefe da Divisão de Atenção à Saúde

Anna Clara Fontes Vieira

Chefe do Serviço Odontológico

Ariane da Costa Melo

Odontóloga / Serviço Odontológico

Francilene Rodrigues de Oliveira

Técnica em Saúde Bucal / Serviço Odontológico

Leonam Costa Oliveira

Médico / Serviço Médico

Maria Gorete Pereira Neves

Atendente de Consultório / Serviço Médico

Meiryangela Sousa da Silva

Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição

Ednela Brito Machado

Nutricionista / Divisão de Alimentação e Nutrição

Moanna Magalhães Silva

Assistente em Administração / Divisão de Alimentação e Nutrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) apresenta, neste Relatório, as atividades desenvolvidas no ano de 2024 e convida a comunidade acadêmica e externa para conhecer os resultados alcançados, os desafios e potencialidades identificados ao longo desse período. A equipe técnica da PRAE mantém seu compromisso de atuar, articulada com os demais setores institucionais e a comunidade externa, nas ações de permanência, impactando nos índices de evasão e retenção.

Nesse sentido, continuaremos empenhados na perspectiva de contribuir com o ensino superior público, gratuito, atuando continuamente pela inclusão social, promoção de ações afirmativas e a permanência com qualidade em nossa instituição.

O Relatório Anual de Atividades (RAA) apresenta as ações desenvolvidas pela PRAE no ano de 2024 a partir do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) indicando, dentre outras informações, o quantitativo de atendimentos dos serviços, a gestão orçamentária, as metas alcançadas e demais resultados do setor. Esclarecemos que os dados apresentados se referem aos períodos letivos de 2023.2, 2024.1 e 2024.2, considerando que a instituição ainda está no processo de ajuste dos semestres letivos, pós-covid.

Como importante dispositivo de transparência de nossas atividades, o RAA é uma síntese das ações planejadas e executadas pela equipe multiprofissional da PRAE, reforçando nosso compromisso com a prestação de serviço à comunidade acadêmica.



LISTA DE SIGLAS

AAEA – Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado

AC – Auxílio Creche

AM – Auxílio Moradia

AME – Auxílio Mobilidade Estudantil

APE I – Auxílio Permanência Estudantil I

APE II – Auxílio Permanência Estudantil II

APEC – Apoio à Participação em Evento Científico

AR – Auxílio Residência

BAE – Bolsa de Apoio Estudantil

BINCS – Bolsa Inclusão Social

CAE – Coordenadoria de Assistência Estudantil

CADUNI – Cadastro Universitário

CAMAE – Câmara de Assuntos Estudantis

CMRV – Campus Ministro Reis Velloso

CONSUNI – Conselho Universitário

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

DAP – Divisão de Apoio e Permanência

DAN – Divisão de Alimentação e Nutrição

DAS – Divisão de Atenção à Saúde

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

NIA – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PAEE – Público-Alvo da Educação Especial

PCD – Pessoa com Deficiência

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

PNAES – Política Nacional de Assistência Estudantil

PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PREUNI – Prefeitura Universitária

PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

RU – Restaurante Universitário

SE – Serviço de Enfermagem

SISU – Sistema de Seleção Unificado

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SO – Serviço Odontológico

SM – Serviço Médico

SPED – Serviço Pedagógico

SS – Serviço Social

UFDPa – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFPI – Universidade Federal do Piauí



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valores.....	12
Figura 2 - Mapa Estratégico.....	13
Figura 3 - Organograma da PRAE.....	15
Figura 4 - Sala do Serviço de Enfermagem.....	40
Figura 5 - Sala de Atendimento Individual.....	41
Figura 6 - Sala de Apoio à Amamentação.....	41
Figura 7 - Pesquisa de satisfação do Atendimento Pedagógico Individual 2024.2....	53
Figura 8 - Evolução do número de atendimentos realizados no Serviço Médico.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Unidade.....	23
Quadro 2 - Perfil do Quadro de Servidores Técnicos Administrativos.....	25
Quadro 3 - Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado.....	26
Quadro 4 - Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista.....	27
Quadro 5 - Objetivos e Metas Estratégicas da PRAE.....	28
Quadro 6 - Reuniões ampliadas com a comunidade acadêmica em 2024.....	30
Quadro 7 - Normativas e materiais elaborados pelos setores da PRAE em 2024....	31
Quadro 8 - Mudanças realizadas nos benefícios geridos pelo Serviço Social em 2024	34
Quadro 9 - Demonstrativo Orçamentário e Financeiro.....	37
Quadro 10 - Detalhamento da Infraestrutura Administrativa.....	39
Quadro 11 - Ingressantes, por deficiência, em 2023 e 2024 pelo sistema de cotas..	42
Quadro 13 - Número de alunos identificados pelo NIA por ano e por curso.....	43
Quadro 14 - Principais atividades desenvolvidas pelo NIA em números - 2023 e 2024	44
Quadro 15 - Detalhamento do Auxílio Inclusão.....	45
Quadro 16 - Detalhamento do Auxílio Tecnologia Assistiva.....	45
Quadro 17 - Detalhamento do Benefício Cessão de Material de Tecnologia Assistiva - 2024.1 e 2024.2.....	46
Quadro 18 - Quantidade de alunos e servidores atendidos pelos Serviços da PRAE...	46



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 19 - Estudantes acompanhados pelo Serviço Pedagógico (SPED) no ano de 2024*	48
Quadro 20 - atendimentos realizados pelo SPED no ano de 2024.....	49
Quadro 21 - Fatores que contribuem para o baixo rendimento do discente.....	49
Quadro 22 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários.....	51
Quadro 23 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários.....	51
Quadro 24 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários.....	52
Quadro 25 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários.....	52
Quadro 26 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários.....	53
Quadro 27 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários.....	53
Quadro 28 - Número de alunos inscritos no Cadastro Universitário (CADUNI) no ano de 2024.....	57
Quadro 29 - Número de alunos assistidos pelos benefícios de permanência, por programa de auxílio em 2024.....	57
Quadro 30 - Detalhamento do Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado.....	58
Quadro 31 - Detalhamento do Auxílio Creche.....	58
Quadro 32 - Detalhamento do Apoio à Participação em Eventos Científicos.....	59
Quadro 33 - Detalhamento do Auxílio Residência.....	59
Quadro 34 - Detalhamento da Bolsa de Apoio Estudantil.....	60
Quadro 35 - Detalhamento da Bolsa de Inclusão Social.....	60
Quadro 36 - Detalhamento do Auxílio Moradia.....	61
Quadro 37 - Detalhamento do Auxílio Permanência Estudantil I.....	61
Quadro 38 - Detalhamento do Auxílio Permanência Estudantil II.....	62
Quadro 39 - Detalhamento do Auxílio Mobilidade Estudantil.....	62
Quadro 40 - Detalhamento do Auxílio Emergencial.....	63
Quadro 41 - Detalhamento da Bolsa Promisaes.....	63
Quadro 42 - Ações de Promoção e Prevenção da Saúde - DAS 2024.....	64
Quadro 43 - Descrição das Ações de Promoção e Prevenção da Saúde 2024.....	65
Quadro 44 - Distribuição dos atendimentos médicos por mês em 2024.....	66
Quadro 45 - Distribuição das 1ª Consultas odontológicas por categorias em 2024..	67
Quadro 46 - Distribuição dos atendimentos odontológicos por categorias em 2024.	68
Quadro 47 - Distribuição dos atendimentos odontológicos por gênero em 2024.....	68
Quadro 48 - Distribuição dos atendimentos do serviço odontológico por faixa etária	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

em 2024.....	68
Quadro 49 - Demonstrativo Anual de Procedimentos Odontológicos de 2024.....	69
Quadro 50 - Quantidade de refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário em 2024.....	70
Quadro 51 - Detalhamento da quantidade de refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário em 2024.....	70
Quadro 52 - Recursos/Custos do Restaurante Universitário em 2024.....	71
Quadro 53 - Força de trabalho do Restaurante Universitário em 2024.....	71
Quadro 54 - Detalhamento dos recursos destinados ao Restaurante Universitário em 2024.....	72



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Missão.....	10
1.2 Visão.....	10
1.3 Valores.....	11
1.4 Cadeia de Valores.....	12
1.5 Mapa Estratégico.....	12
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE.....	15
2.1 Organograma da PRAE.....	15
2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências.....	15
2.3 Normas Direcionadas da Unidade.....	22
2.4 Rol de Responsáveis da Unidade.....	23
2.5 Perfil do Quadro de Servidores Técnicos Administrativos.....	25
2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado.....	26
2.7 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista.....	27
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE.....	28
3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas.....	28
3.2 Resultados Alcançados.....	30
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	37
4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro.....	37
4.2 Resultados Alcançados.....	38
5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE.....	39
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE.....	42
6.1 Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.....	42
6.1.2 NIA em números.....	42
6.1.3 Ações desenvolvidas pelo setor.....	43
6.2 Divisão de Apoio e Permanência.....	46
6.2.1 Serviço Pedagógico.....	47
6.2.1.1 Atendimentos e ações do Serviço Pedagógico.....	48
6.2.1.2 Atendimento Pedagógico Individual.....	48
6.2.1.3 Resultados alcançados.....	50
6.2.2 Serviço Social.....	57
6.3 Divisão de Atenção à Saúde.....	64



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

6.3.1 Serviço Médico.....	65
6.3.2 Serviço Odontológico.....	67
6.4 Divisão de Alimentação e Nutrição.....	70
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	75



1 INTRODUÇÃO

A Assistência Estudantil da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) é executada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) desde 2021. Este órgão está diretamente vinculado à Reitoria com a aprovação da estrutura organizacional da UFDPAr pela Resolução 07/2021, de 08 de outubro de 2021.

A PRAE é responsável pela gestão e execução da PNAES na UFDPAr sendo composta pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) e Secretaria Administrativa. A CAE compreende a Divisão de Apoio e Permanência (DAP), que gerencia o Serviço Social (SS), Serviço de Psicologia (SP) e Serviço Pedagógico (SPED); a Divisão de Atenção à Saúde (DAS), que gerencia o Serviço Odontológico (SO), Serviço Médico (SM) e Serviço de Enfermagem (SE); e a Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), responsável pelo Restaurante Universitário (RU).

O Serviço Social é o setor responsável pelo planejamento, seleção, acompanhamento e avaliação dos benefícios da assistência estudantil. Utiliza-se do processo de análise socioeconômica dos estudantes por meio do Cadastro Universitário (CADUNI), que consiste num banco de dados que evidencia a condição socioeconômica dos discentes dos cursos de graduação da UFDPAr.

O Serviço Pedagógico é o setor responsável pelo atendimento, acompanhamento e orientação educacional do corpo discente, em especial, dos alunos vinculados aos benefícios desta Pró-Reitoria e tem por finalidade auxiliá-los para que possam concluir seus cursos com êxito, em tempo hábil, minimizando as retenções e eliminando as possibilidades de evasão.

O Serviço de Psicologia busca revelar as demandas educacionais do ensino superior a fim de prestar apoio à permanência do estudante nos cursos de graduação. As ações do serviço têm como foco acolher, orientar, colaborar com a promoção e prevenção da saúde mental no contexto universitário e dar suporte ao estudante em assuntos relativos à vida acadêmica.

O Serviço Odontológico presta assistência odontológica à comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação), servidores (técnicos-administrativos e professores) e funcionários terceirizados, além de executar



medidas de promoção de saúde e atividades educativas e preventivas em saúde bucal.

O Serviço Médico proporciona atendimento médico ambulatorial para discentes, docentes, pós-graduandos, técnicos administrativos e funcionários terceirizados, além de realizar atividades educativas, de prevenção e promoção da saúde para a comunidade universitária.

O Serviço de Enfermagem é responsável por dirigir, coordenar e acompanhar as atividades de promoção à saúde e encontra-se no momento com ausência de profissional da área.

O Restaurante Universitário busca proporcionar à comunidade universitária uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental.

O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) busca alinhar as diretrizes institucionais a uma perspectiva inclusiva, promovendo a permanência de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) que são alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O NIA tem como objetivo principal promover ações que visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

1.1 Missão

Desenvolver ações para ampliar as condições de acesso, permanência e conclusão dos estudantes nos cursos presenciais de graduação a fim de minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas no âmbito acadêmico e reduzir as situações de retenção e evasão.

1.2 Visão

Ser uma Pró-Reitoria autônoma, dinâmica, inovadora, comprometida, referência na assistência estudantil e contribuir na implementação das políticas de ações afirmativas.

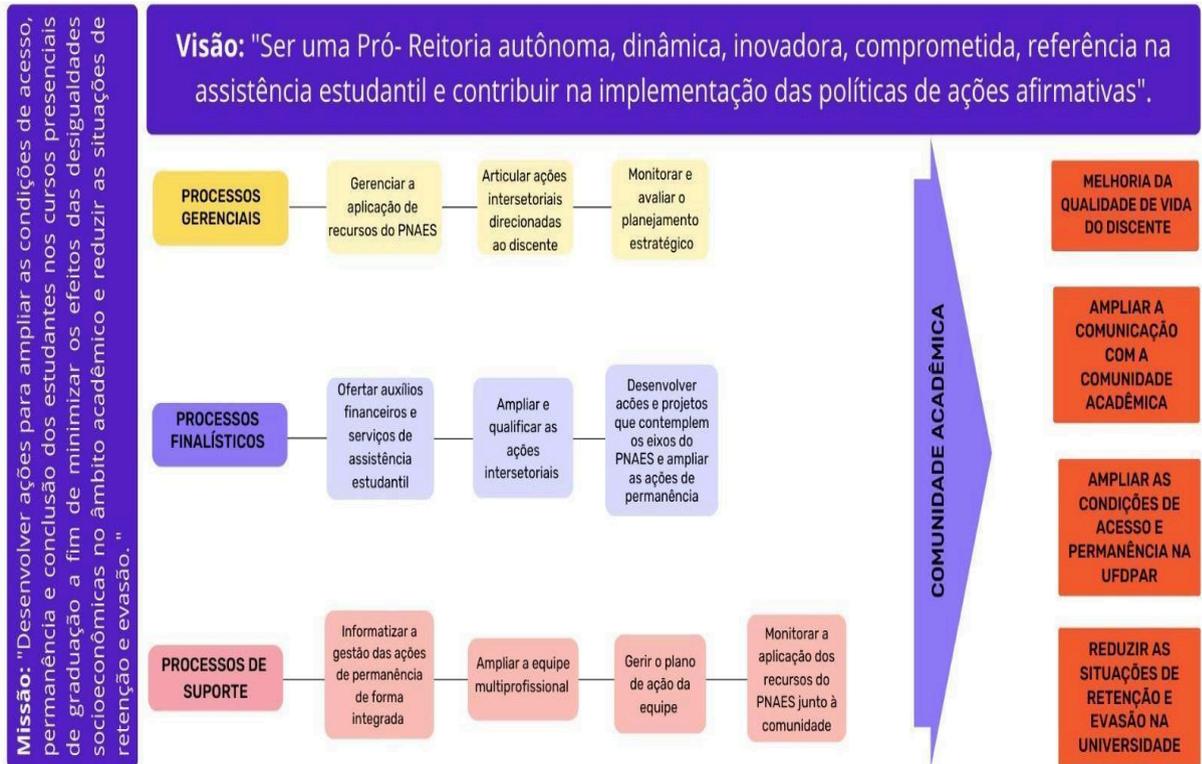


1.3 Valores

Ética; Isonomia; Transparência; Eficiência; Eficácia; Efetividade; Equidade; Respeito às diversidades e diferenças; Compromisso com o discente; Qualidade na prestação dos serviços; Competência profissional.

1.4 Cadeia de Valores

Figura 1 - Cadeia de Valores

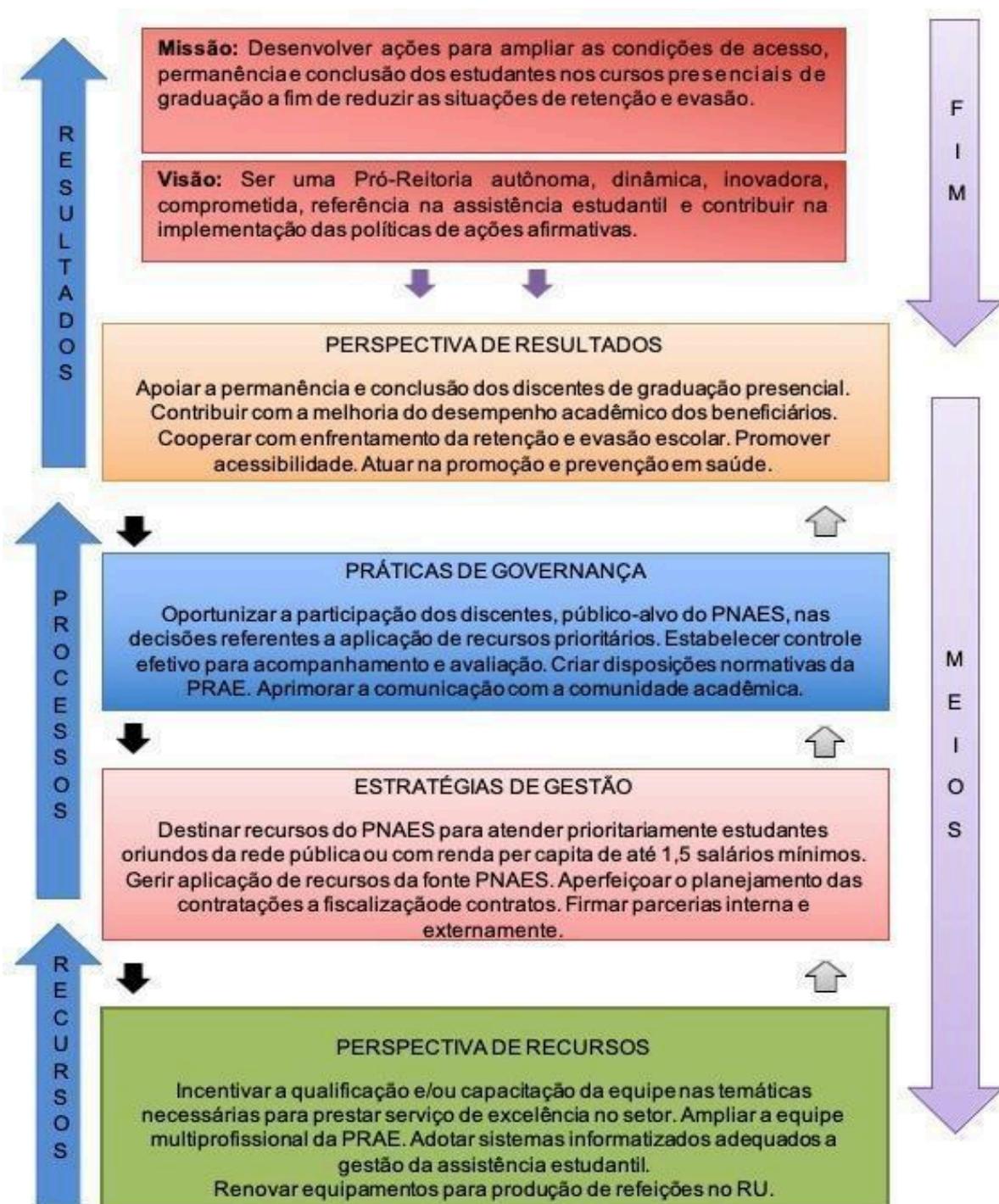


Fonte: Planejamento Estratégico 2023-2025.

1.5 Mapa Estratégico

Do ponto de vista estratégico, a PRAE objetiva dispor serviços que possam contribuir de fato com a permanência estudantil. Um setor que ofereça à comunidade aos seus clientes (discentes, docentes, técnicos e Ministério da Educação) aplicabilidade efetiva do recurso PNAES para ofertar auxílios financeiros, alimentação equilibrada e segura, articular ações internas e externas para a materialização da Política Nacional da Assistência Estudantil na UFDPAR.

Figura 2 - Mapa Estratégico



Fonte: Planejamento Estratégico 2023-2025.

Nos instrumentos de construção do Plano Diretor de Unidade (PDU) da PRAE como análise SWOT, 5W2H, podemos destacar que esta Pró-reitoria tem como força para condução de suas atividades uma equipe técnica qualificada,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

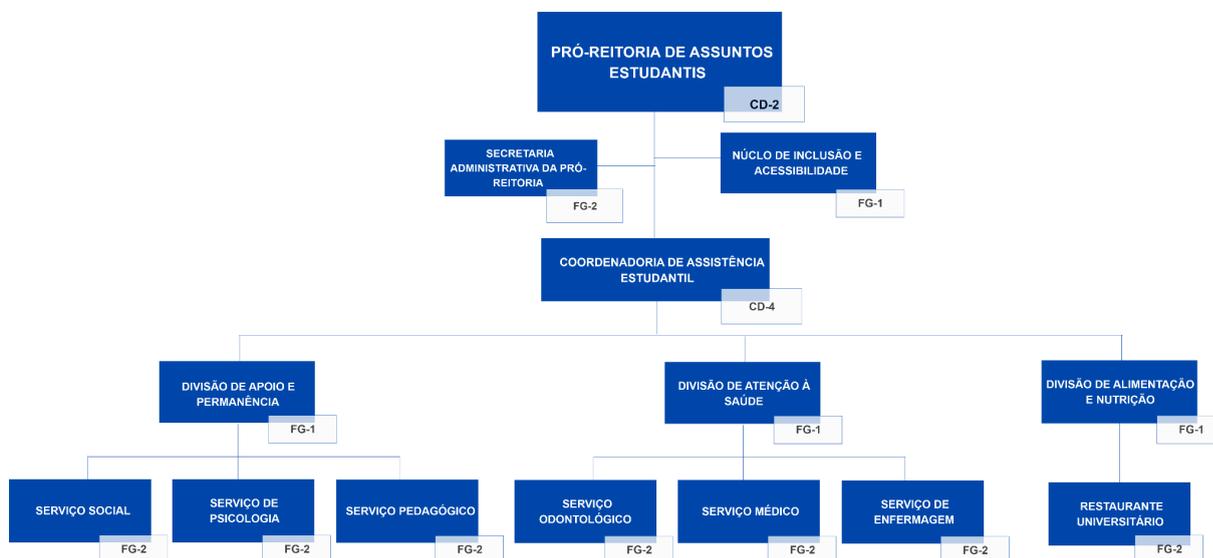
comprometida em executar as demandas que são pertinentes de cada serviços que compõem esta unidade.

As ações estratégicas desenvolvidas pelos serviços da PRAE são responsáveis pela condução da Política Nacional de Assistência Estudantil, gerenciada pelo Ministério da Educação, que tem como objetivo reduzir situações de repetência e evasão nas universidades, garantido a permanência com qualidade no ensino superior.

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 Organograma da PRAE

Figura 3 - Organograma da PRAE



Fonte: Planejamento Estratégico 2023-2025.

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências

Conforme Resolução CONSUNI N° 07/2021 de 08 de outubro de 2021, a PRAE apresenta a seguinte estrutura organizacional, *ipsis litteris*, com as suas seguintes vinculações:

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Compete à Pró-Reitoria supervisionar, coordenar e acompanhar a execução das ações de assistência estudantil das coordenações e divisões da PRAE; planejar, implementar, acompanhar e avaliar a política de assistência estudantil na universidade em articulação e diretrizes nacionais; representar a UFDPAr em fóruns, conselhos, eventos e demais instâncias da assistência estudantil; orientar e supervisionar a execução dos mecanismos e das ferramentas de avaliação e monitoramento da política pública de assistência estudantil da UFDPAr; definir e monitorar as metas anuais para a Pró-Reitoria conforme o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no plano de gestão da UFDPAr;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

supervisionar e acompanhar a construção, a aplicação e avaliação dos indicadores inerentes à política de Assistência Estudantil da UFDPAr que visem ao seu aperfeiçoamento; supervisionar, coordenar e acompanhar a execução das ações da Coordenadoria de Assistência Estudantil, das divisões de Apoio e Permanência, de Atenção à Saúde e do Restaurante Universitário; formular diagnósticos para o aperfeiçoamento das ações de assistência estudantil da UFDPAr; elaborar planos de previsão e execução orçamentária; tornar público o plano de trabalho anual e relatórios de gestão da Pró-Reitoria; supervisionar a produção de relatórios anuais das atividades da PRAE; propor e acompanhar as ações para garantir o acesso à permanência e à formação dos estudantes de graduação; controlar e gerir os recursos financeiros destinados à execução de programas e projetos da assistência estudantil; apresentar informações e assinar relatórios sobre o uso dos recursos financeiros destinados à Assistência Estudantil; assessorar a reitoria da UFDPAr nos assuntos de competência da Pró-Reitoria; convocar e presidir as reuniões da Câmara de Assistência Comunitária; indicar servidores para compor as comissões que tratem de assuntos relativos ao acesso e permanência na graduação; cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara de Assistência Comunitária; apresentar anualmente para a comunidade acadêmica o perfil socioeconômico e cultural dos discentes dos cursos presenciais de graduação; apoiar a realização de eventos acadêmicos, esportivos, políticos e culturais.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Compete à Secretaria Administrativa executar atividade de gestão e apoio administrativo da Pró-Reitoria; dar suporte administrativo e técnico nas áreas de administração e organização interna da Pró-Reitoria; coordenar e desempenhar atividades de atendimento ao público, expedição, arquivo de documentos e correspondência da Pró-Reitoria; administrar o material de consumo permanente e os serviços de apoio necessários de funcionamento da Pró-Reitoria.

SERVIÇO PEDAGÓGICO



Dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Pedagogia; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do (a) Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, e/o Coordenador de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de competência do Serviço; assessorar o Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, o Coordenador de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Compete à Coordenadoria de Assistência Estudantil supervisionar o desenvolvimento das ações das divisões de Apoio e Permanência, de Atenção à Saúde de Alimentação e Nutrição; propor mecanismos para a promoção de ações afirmativas e de permanência na UFDPa; acompanhar o cumprimento de metas anuais da assistência estudantil e da política de ações afirmativas estabelecidas pela PRAE; propor e gerenciar as ferramentas de avaliação e monitoramento da política pública de assistência estudantil e da política de ações afirmativas da UFDPa; elaborar anualmente o plano de trabalho da Pró-Reitoria; elaborar anualmente o perfil socioeconômico e cultural dos discentes dos cursos presenciais de graduação; orientar e acompanhar a produção de relatórios anuais das atividades da PRAE; fornecer dados para a Pró-Reitoria a fim de contribuir para a elaboração de planos de previsão e execução orçamentária; estimular e apoiar a capacitação e a participação dos servidores em eventos, fóruns de discussão em assuntos relacionados à assistência estudantil e ações afirmativas; estabelecer parcerias com a comunidade interna (coordenações, departamentos de cursos, núcleos, programas e projetos de pesquisa e extensão) para o desenvolvimento de ações no âmbito da assistência estudantil e da política de ações afirmativas.

DIVISÃO DE APOIO E PERMANÊNCIA



Compete à Divisão de Apoio e Permanência executar as ações de acolhimento, ambientação acadêmica e integração sociocultural dos estudantes; acolher e encaminhar as demandas para os serviços que compõem a divisão de Apoio e Permanência; gerenciar e acompanhar as atividades de enfrentamento à situações de retenção e evasão dos estudantes nos cursos de graduação; supervisionar o acompanhamento social e pedagógico dos estudantes inseridos no (s) programa (s) de assistência estudantil; supervisionar o desenvolvimento das ações dos serviços que compõem a divisão de Apoio e Permanência; propor, acompanhar os mecanismos de avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho, evasão e retenção de estudantes desenvolvidos pelos serviços desta divisão.

DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Compete à Divisão de Atenção à Saúde supervisionar o desenvolvimento das atividades executadas pelos serviços: médico, de enfermagem e odontológico; acolher e encaminhar as demandas para os serviços que compõem a divisão de Atenção à Saúde; fomentar e propor ações de prevenção, promoção da saúde e melhoria da qualidade da comunidade acadêmica; gerenciar ações de educação em saúde com os serviços que compõem esta divisão; propor, acompanhar e avaliar programas e projetos de assistência estudantil desenvolvidos no âmbito da atenção à saúde.

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Compete à Divisão de Alimentação e Nutrição encaminhar o plano de trabalho anual do Restaurante Universitário com vistas à programação da Pró-Reitoria e o planejamento da alocação de recursos; analisar as características e necessidades do RU, bem como os recursos disponíveis e as rotinas de trabalho a fim de estabelecer ou melhorar práticas administrativas; presidir a equipe de planejamento das contratações necessárias para o funcionamento do RU; participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade; gerenciar os contratos executados no RU; elaborar o planejamento



geral dos cardápios a serem oferecidos pelo RU; supervisionar todas as etapas de produção das refeições; promover a redução de sobras, restos e desperdícios; estabelecer e monitorar os indicadores de qualidade do serviço, coordenar ações educativas relacionadas à alimentação e nutrição; produzir e distribuir materiais educativos sobre alimentação saudável e sistemas alimentares sustentáveis.

NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Compete ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade realizar mapeamento no âmbito da UFDPa para identificar os discentes com necessidades educacionais específicas; fomentar a inclusão de alunos e sua permanência com maiores possibilidades de desenvolvimento autônomo, bem como de alunos com deficiência já incluídos; desenvolver ações voltadas para a conscientização da comunidade universitária de forma a dirimir os preconceitos e mitos existentes em relação a esse segmento em função da ausência de informações; proporcionar elevação do desempenho acadêmico, da autoestima e o crescimento pessoal desses educandos a partir do atendimento de suas necessidades acadêmicas; estabelecer parcerias com os setores da UFDPa que possam viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais; estabelecer parcerias com instituições externas à UFDPa com vistas a viabilizar o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais; fomentar a formação continuada de servidores da instituição no que diz respeito à compreensão desse segmento; em parceria com os discentes e com a comunidade acadêmica, realizar seminários, congressos e cursos de extensão voltados o público e para os alunos em fase final de formação, para atuarem no âmbito educacional inclusivo; empreender pesquisas tendo por referência a perspectiva da educação inclusiva, nos mais distintos contextos e com diferentes segmentos da população, tendo em vista as ações empreendidas pelo NIA. Para tanto, são objetivos específicos da ação: realizar ações mobilizadoras junto à comunidade acadêmica quanto à problemática e a potencialidade de pessoa com deficiência; sensibilizar a comunidade acadêmica no sentido de dar mais atenção aos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência no seu cotidiano; fomentar a academia com reflexões que possam romper com ideias preconcebidas sobre as deficiências; criar condições que diminuam sentimentos de rejeição, uma vez que



a maioria das pessoas não foi preparada sobre o que é ser um cidadão com deficiência; incentivar a pessoa com deficiência a ser agente de transformação desse processo de mudanças de atitudes e comportamentos.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Compete ao Serviço de Psicologia, dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Psicologia; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do (a) Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, e/o Coordenador de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de competência do Serviço; assessorar o Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, o Coordenador de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

SERVIÇO SOCIAL

Compete ao Serviço Social dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do (a) Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, e/o Coordenador de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de competência do Serviço; assessorar o Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, o Coordenador de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

SERVIÇO ODONTOLÓGICO

Compete ao Serviço Odontológico dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas Serviço Odontológico; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do(a) Chefe da Divisão de Apoio e Permanência, e/o Coordenador de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de



competência do Serviço; assessorar o(a) Chefe da Divisão de Apoio e Permanência, o (a) Coordenador (a) de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

SERVIÇO MÉDICO

Compete ao Serviço Médico dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Serviço Médico; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do(a) Chefe da Divisão de Apoio e Permanência, e/o (a) Coordenador (a) de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de competência do Serviço; assessorar o(a) Chefe da Divisão de Apoio e Permanência, o (a) Coordenador (a) de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

Compete ao Serviço de Enfermagem dirigir, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Enfermagem; preparar, receber, acompanhar, encaminhar, tomar ciência de todos os documentos pertinentes ao desempenho do setor; atender as demandas do (a) Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, e/o Coordenador de Assistência Estudantil em assuntos relacionados à área de competência do Serviço; assessorar o Chefe de Divisão de Apoio e Permanência, o Coordenador de Assistência Estudantil e o (a) Pró-Reitor (a), se necessário, em assuntos inerentes à área de atuação do Serviço; executar outras atividades atribuídas à área de atuação do Serviço.

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Compete ao Restaurante Universitário participar da equipe de planejamento das contratações necessárias para o funcionamento do RU; fiscalizar os contratos vigentes na unidade; prescrever cardápios quantitativos e qualitativos, supervisionando seu pré-preparo, preparo, cocção e distribuição; supervisionar as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

condições higiênico-sanitárias dos alimentos, áreas, utensílios e equipamentos do RU; supervisionar as condições de segurança do trabalho no ambiente do RU; elaborar e aplicar as pesquisas de satisfação do usuário do serviço; colaborar com as ações educativas em alimentação e nutrição; apresentar relatórios mensais e anuais ao seu superior hierárquico; assessorar, quando solicitado, os supervisores hierárquicos em assuntos inerentes à área de atuação do setor.

2.3 Normas Direcionadas da Unidade

[PNAES - Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010](#)

[Portaria nº 83, de 27 de agosto de 2020](#)

[Resolução CONSEPE nº 101 de 27 de Outubro de 2022](#)

[Resolução CONSEPE nº 183 de 19 de Fevereiro de 2024](#)

[Resolução CONSEPE nº 190 de 26 de Fevereiro de 2024](#)

[Resolução CONSUNI nº 80 de 18 de Junho de 2024](#)

[Resolução CONSEPE nº 213 de 10 de Julho de 2024](#)

[Resolução CONSEPE nº 219 de 28 de Agosto de 2024](#)

[Resolução CONSUNI nº 94 de 10 de Outubro de 2024](#)

[Resolução CONSUNI nº 96 de 11 de Outubro de 2024](#)

[PNAES - Lei nº 14.914, de 03 de Julho de 2024](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Unidade

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mandato	
						Início	Término
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Docente/ Pró-Reitora	Portaria nº 80, de 02 de fevereiro de 2023	Gilvana Pessoa de Oliveira	gilvana@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	02/02/23	01/04/24
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Docente/ Pró-Reitora	Portaria nº 169, de 27 de março de 2024	Gilvana Pessoa de Oliveira	gilvana@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/04/24	Atual
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Atendente de Consultório - Área/Secretária Administrativa da Pró-Reitoria	Portaria nº 356, de 04 de maio de 2023	Maria Gorete Pereira Neves	mariagoretealves@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	04/05/23	01/04/24
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Assistente em administração/ Secretária Administrativa da Pró-Reitoria	Portaria nº 332, de 03 de junho de 2024	Renata Alves Albuquerque	renata.alves@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	03/06/24	Atual
Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Docente/Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Portaria nº 539, de 22 de setembro de 2023	Patrícia Xavier Chaves	patricia@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	22/09/23	01/04/24
Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Psicóloga - Área/Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Portaria nº 331, de 03 de junho de 2024	Maria dos Remédios da Conceição Ferreira	mariadosremediosdcf@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	03/06/24	Atual
Coordenadoria de Assistência Estudantil	Psicóloga - Área/ Coordenadora de Assistência Estudantil	Portaria nº 414, de 29 de junho de 2023	Naiara Deanne da Silva Góes Maia	naiara_maia@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/07/23	01/04/24



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Coordenadoria de Assistência Estudantil	Psicóloga - Área/ Coordenadora de Assistência Estudantil	Portaria nº 230, de 27 de março de 2024	Naiara Deanne da Silva Góes Maia	naiara_maia@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/04/24	30/11/24
Divisão de Apoio e Permanência	Psicóloga - Área/Chefe da Divisão de Apoio e Permanência	Portaria nº 219, de 04 de abril de 2023	Fernanda Maria de Oliveira	fmariaoli@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	04/04/23	05/01/24
Divisão de Apoio e Permanência	Assistente Social/Chefe da Divisão de Apoio e Permanência	Portaria nº 333, de 03 de junho de 2024	Thanandra Costa Maranhão	thanandramaranhao@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	03/06/24	Atual
Divisão de Atenção à Saúde	Docente/Chefe da Divisão de Atenção à Saúde	Portaria nº 233, de 27 de março de 2024	Patrícia Xavier Chaves	patricia@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/04/24	Atual
Divisão de Alimentação e Nutrição	Nutricionista/Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição	Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2022	Ednela Brito Machado	ednela@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	05/01/22	08/01/24
Divisão de Alimentação e Nutrição	Nutricionista/Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição	Portaria nº 80, de 05 de fevereiro de 2024	Meiryangela Sousa da Silva	meiryangela@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	05/02/24	Atual
Serviço Pedagógico	Pedagogo - Área/Chefe do Serviço Pedagógico	Portaria nº 415, de 29 de junho de 2023	Alexsandro Souza dos Santos	alexsandrosouza@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/07/23	01/04/24
Serviço Pedagógico	Pedagogo - Área/Chefe do Serviço Pedagógico	Portaria nº 232, de 27 de março de 2024	Alexsandro Souza dos Santos	alexsandrosouza@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	01/04/24	Atual
Serviço Social	Assistente Social/Chefe do Serviço Social	Portaria nº 222, de 04 de abril de 2023	Luciana Mary da Silva Carvalho	lucianamary@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	04/04/23	01/04/24



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Serviço Social	Assistente Social/Chefe do Serviço Social	Portaria nº 231, de 27 de março de 2024	Luciana Mary da Silva Carvalho	lucianamary@ufdp ar.edu.br	86 99436-0919	01/04/24	30/07/24
Serviço de Psicologia	Psicóloga - Área/Chefe do Serviço de Psicologia	Portaria nº 432, de 12 de setembro de 2024	Fernanda Maria de Oliveira	fmariaoli@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	13/09/24	Atual
Serviço Odontológico	Odontóloga/Chefe do Serviço Odontológico	Portaria nº 330, de 03 de junho de 2024	Anna Clara Fontes Vieira	annaclara@ufdpar .edu.br	86 99436-0919	03/06/24	Atual
Restaurante Universitário	Nutricionista//Chefe do Restaurante Universitário	Portaria nº 220, de 04 de abril de 2023	Meiryangela Sousa da Silva	meiryangela@ufd par.edu.br	86 99436-0919	04/04/23	05/02/24

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)

2.5 Perfil do Quadro de Servidores Técnicos Administrativos

Quadro 2 - Perfil do Quadro de Servidores Técnicos Administrativos

Unidade/Subunidade	Nome	Matrícula (SIAPE)	Carga Horária	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Período	
						Início	Término
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Patrícia Revannia dos Santos	3393569	40 horas semanais	patricia.sousa@ufpi.edu .br	86 99436-0919	23/02/2024	18/03/2024
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Gustavo Araújo Morais	3396646	40 horas semanais	gustavomorais@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	08/03/2024	01/04/2024
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Matheus Vieira dos Santos	3405858	40 horas semanais	matheus.vieira@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	25/04/2024	Atual
Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Márcio José de Sousa Araújo	3390323	40 horas semanais	marcio@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	23/09/2024	Atual
Serviço Pedagógico	Josias de Souza Santos	3390318	40 horas semanais	josiassouza@ufdpar.ed u.br	86 99436-0919	06/02/2024	Atual



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Serviço Social	Luciana Mary da Silva Carvalho	1630249	20 horas semanais	lucianamary@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	30/05/2008	Atual
Serviço de Psicologia	Naiara Deanne da Silva Goes Maia	1090035	40 horas semanais	naiara_maia@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	07/02/2014	Atual
Serviço Odontológico	Ariane da Costa Melo	1901541	20 horas semanais	arianemelo@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	04/05/2015	Atual
Serviço Odontológico	Francilene Rodrigues de Oliveira	1069148	40 horas semanais	franrodrigues@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	19/06/2018	Atual
Serviço Médico	Leonam Costa Oliveira	2776442	20 horas semanais	leonamoliveira@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	04/03/2016	Atual
Serviço Médico	Maria Gorete Pereira Neves	387958	40 horas semanais	mariagoretealves@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	23/02/2018	Atual
Restaurante Universitário	Ednela Brito Machado	1968896	40 horas semanais	ednela@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	19/09/2012	Atual
Restaurante Universitário	Moanna Magalhães Silva	1624846	40 horas semanais	moanna@ufdpar.edu.br	86 99436-0919	06/05/2008	Atual

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 3 - Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Unidade/Subunidade	Nome	CPF	Cargo	Carga Horária	Período	
					Início	Término
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Natyele Costa Vaz	059.456.283-01	Atendente	30 horas semanais	26/08/24	Atual
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Leidimar de Araújo da Silva	060.746.293-07	Atendente	44 horas semanais	04/11/24	Atual
Serviço Odontológico	Esliane Pereira dos Santos	040.317.881-93	Auxiliar de Saúde Bucal	44 horas semanais	08/05/24	Atual
Restaurante Universitário	Dulce Maria Veras da Costa	084.757.803-85	Operadora de caixa	44 horas semanais	23/10/23	Atual
Restaurante Universitário	Italo Rodrigues da Rocha	036.051.013-21	Agente de portaria	44 horas semanais	22/07/24	Atual

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

2.7 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 4 - Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Unidade	Categoria	Nº Edital – PRAE/PROGEP/UFDPAr	Carga Horária	Nome	Curso	Atribuições	Período	
							Início	Término
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Bolsista	Nº 09/2022 - PRAE/UFDPAr	20 horas semanais	Alicia Souza Ferreira	Ciências Contábeis	Prestar apoio administrativo à Pró-reitoria	Fev./2023	Fev./2024
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Bolsista	Nº 09/2022 - PRAE/UFDPAr	20 horas semanais	Wesley Douglas Oliveira Bezerra	Fisioterapia	Atuar no setor de Comunicação Institucional da unidade.	Out./2023	Fev./2024
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Bolsista	Nº 01/2024 - PROGEP/UFDPAr	20 horas semanais	Jonatas Lima Araujo	Matemática	Atuar no setor de Comunicação Institucional da unidade.	Jan./2024	Mai/2024

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas

Quadro 5 - Objetivos e Metas Estratégicas da PRAE

Metas	Resultados Alcançados		
	Unidade Responsável	Resultados Projetados	Situação
Destinar no mínimo 70% dos recursos para atender prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda per capita de até um salário mínimo e meio; Ampliar 20%, anualmente, o quantitativo de estudantes cadastrados no CADUNI.	DAP Serviço Social	Disponibilizar Cadastro Universitário (CADUNI).	Atendido
Aplicar no mínimo 70% do recurso da fonte PNAES nos auxílios em pecúnia.	PRAE DAP Serviço Social Serviço Pedagógico	Promover a seleção para concessão de auxílios em pecúnia; Executar o pagamento dos auxílios em pecúnia; Construir banco de dados das ações de Assistência Estudantil.	Atendido
Encaminhar para a CAMAE 100% das demandas de alocação de recursos PNAES.	DAP	Realizar Reunião de Planejamento DAP.	Atendido
Regulamentar 100% das normas e procedimentos referentes aos auxílios da Assistência Estudantil.	DAP	Identificar as normas e procedimentos envolvidos na concessão e renovação dos auxílios da Assistência Estudantil a serem regulamentados.	Atendido
Formalizar e implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação em 100% das atividades previstas pela DAP no Planejamento 2023/2025.	DAP	Criar o Painel de Monitoramento e Transparência (PMT) com informações do quantitativo de estudantes assistidos mensalmente por auxílio e das ações da DAP.	Parcialmente atendido
Mapear e aprimorar 100% dos processos de trabalho da DAP; Construir e revisar 100% dos fluxos de trabalho da DAP; Realizar 02 (dois) treinamentos com a equipe por semestre.	DAP	Efetuar a revisão e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da DAP; Estabelecer cronograma semanal de atividades da DAP; Realizar treinamentos.	Atendido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Substituir até 2025 100% dos equipamentos inoperantes e pelo menos 40% dos equipamentos defasados no RU;	DAN RU	Fazer levantamento de mercado sobre novas tecnologias para produção de refeições; Analisar o estado, tempo de uso e vida útil de todos equipamentos do RU; Incluir compra de equipamentos no PGC 2025; Abrir e acompanhar processo licitatório de aquisição de materiais.	Parcialmente atendido
Aumentar o número de parcerias / convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba e o curso de Medicina da UFDPAr.	Serviço Médico	Parcerias e convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba e o curso de Medicina da UFDPAr.	Parcialmente atendido
Ampliar as ações e projetos educativos em saúde.	DAS Serviço Médico Serviço Odontológico	Desenvolver ações e projetos para promoção e prevenção em saúde.	Atendido
Atendimento odontológico e médico de forma ininterrupta.	DAS Serviço Médico Serviço Odontológico PRAD	Incluir compra de materiais e serviços no PGC 2025; Abrir e acompanhar processo licitatório de aquisição de materiais e serviços; Finalização do processo licitatório.	Parcialmente atendido
Aumentar em 15% o número de alunos PAEE que fazem uso de equipamentos e/ou recursos de tecnologia assistiva disponibilizados pela PRAE.	NIA	Incluir relação de compra de material ou recurso de acessibilidade no PGC 2025.	Atendido
Regulamentar 100% das normativas que preveem as ações de Inclusão e Acessibilidade.	NIA	Promover discussões e debates coletivos para dar início a confecção das minutas	Atendido
Duplicar a equipe do NIA.	NIA	Concurso público.	Atendido

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



3.2 Resultados Alcançados

A PRAE conseguiu alcançar 97% de atendimento das metas de 2024, além de realizar outras atividades relevantes, não previstas no PDU. Ainda em fevereiro, com a lotação dos servidores aprovados no concurso público em 2023 (EDITAL DE ABERTURA Nº 11/2023), a equipe da PRAE ampliou sua equipe de 14 para 21 servidores, recebendo 02 assistentes em administração, 02 pedagogos (um em fevereiro e outro em outubro), e 01 psicóloga. Também compuseram a equipe 01 odontóloga e 01 assistente social, redistribuídas de outras instituições. A partir da renovação da equipe foi possível ampliar, fortalecer e diversificar as ações, além de possibilitar a ocupação de funções de chefia, dando mais efetividade aos fluxos administrativos e ao funcionamento dos setores. Com a ocupação coletiva nos espaços físicos, foi necessário criar uma sala de atendimento individual para receber os discentes e garantir a privacidade dos atendimentos.

No ano de 2024, a PRAE buscou ampliar os espaços para participação e debate com a comunidade acadêmica, de forma a garantir a participação democrática nas discussões, execução, monitoramento e aprimoramento das ações de assistência estudantil executadas na UFDPAr. O quadro abaixo elenca as reuniões realizadas:

Quadro 6 - Reuniões ampliadas com a comunidade acadêmica em 2024

Data	Reuniões
11 de abr. de 2024	Acolhida de estudantes do PEC-G da UFDPAr
22 de jul. de 2024	Reunião com estudantes do PEC-G da UFDPAr
04 de set. de 2024	Reunião com as representações estudantis para tratar sobre a PNAES, o edital de benefícios 2024.2 e sobre a composição da COPAAE
29 de out. de 2024	Roda de conversa com os estudantes indígenas e quilombolas para discutir sobre a visibilidade, o bem-estar e o pertencimento dessas comunidades dentro do ambiente acadêmico
31 de out. de 2024	Reunião com PREX, Atléticas, DCE e outras representações estudantis para tratar de demandas da comunidade discente para nortear a construção da Política de Esporte da UFDPAr
06 de nov. de 2024	Primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (COPAAE)
27 de nov. de 2024	COPAAE se reúne para discutir os resultados parciais da aplicação do formulário de Avaliação da Política de Assistência Estudantil da UFDPAr
02 de dez. de 2024	Primeira reunião da Comissão de Ações Afirmativas da UFDPAr
04 de dez. de 2024	PRAE realiza reunião com representações estudantis da UFDPAr para tratar dos editais de benefícios para o ano de 2025
09 de dez. de 2024	Reunião com discentes beneficiários para discutir propostas de Editais para o ano de 2025

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

O NIA obteve 100% de execução das metas previstas para 2024. Para o alcance desses resultados, foram desenvolvidas ações orientadas para a permanência, participação e inclusão dos estudantes PAEE nos cursos de graduação da UFDPAr. Além disso, buscou-se ampliar o debate sobre a acessibilidade no ensino superior, tornando o ambiente acadêmico mais equitativo e respeitoso. Destaca-se que no período o NIA atuou ativamente na elaboração e aprovação da Resolução do Atendimento Educacional a Estudantes Público-Alvo da Educação Especial, envolvendo amplo debate com a comunidade acadêmica.

Além do NIA, outros setores também aprovaram normativas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e que consolidam a autonomia da PRAE, como apresentado no quadro a seguir.

Quadro 7 - Normativas e materiais elaborados pelos setores da PRAE em 2024

Descrição	Link
Política de Assistência Estudantil da UFDPAr	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 183 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Programa de Benefícios Estudantis	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 190 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Resolução do atendimento educacional a estudantes Público-alvo da Educação Especial	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 213 DE 10 DE JULHO DE 2024
Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (COPAAE)	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 219 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
Regulamento de utilização e acesso ao Restaurante Universitário	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 80 DE 18 DE JUNHO DE 2024
Política de Ações Afirmativas da UFDPAr	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 94 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
Cartilha dos Auxiliares Acadêmicos	CARTILHA DOS AUXILIARES ACADÊMICOS
Manual Cadastro Universitário 2024	MANUAL CADUNI 2024
Manual do Estudante Beneficiário 2024	MANUAL DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO 2024

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

Além das metas previstas no PDU, outras iniciativas foram promovidas pelo NIA. Entre elas, destaca-se o I Ciclo de Formação Continuada – Educação Inclusiva, realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a PRAE, por meio do NIA. Voltado a servidores (docentes e técnicos administrativos) e funcionários terceirizados da UFDPAr que atendem estudantes, o evento abordou temas como barreiras atitudinais enfrentadas por pessoas com deficiência (PCD), tipos e características das deficiências, adaptação de metodologias de ensino e



avaliação para o PAEE, além do histórico de normativas que asseguram os direitos das PCD.

Outra iniciativa relevante foi o lançamento da campanha “Multa Moral” na UFDPAr, implementada pela PRAE. Essa ação socioeducativa visa conscientizar a comunidade acadêmica sobre o uso correto de espaços de estacionamento, rampas de acesso e rebaixamento de guias, promovendo respeito aos direitos coletivos e à acessibilidade. Cartões de “Multa Moral” foram distribuídos em diversos locais da universidade, contendo mensagens que incentivam os condutores a refletirem sobre suas atitudes.

Ainda no âmbito educativo, realizou-se uma reunião semestral de acompanhamento dos auxiliares acadêmicos, com a presença de estudantes PAEE por eles atendidos. O objetivo foi apresentar e discutir a Cartilha de Auxiliares Acadêmicos, além de orientar os estudantes sobre benefícios, adaptações, flexibilizações e outros direitos assegurados pela Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 213/2024.

A Cartilha de Auxiliares Acadêmicos, elaborada pelo NIA em parceria com o Serviço Pedagógico, constitui ação educativa voltada à orientação dos auxiliares acadêmicos, beneficiários do Auxílio Inclusão. O material oferece informações quanto aos tipos de deficiência e as formas adequadas de suporte aos estudantes PAEE, promovendo a inclusão e a acessibilidade deste público.

Nas divisões que compõem a Coordenadoria de Assistência Estudantil: Divisão de Apoio e Permanência (DAP), Divisão de Atenção à Saúde (DAS) e Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), apresentamos os seguintes resultados. A DAP ficou sem chefia no período de janeiro a maio de 2024, ficando as atividades sob gestão da CAE. Diante deste contexto as atividades relacionadas ao Cadastro Universitário, bem como articulações quanto a elaboração do sistema próprio de gestão de benefícios, Sistema de Benefícios (SISBE), elaboração das normativas internas, articulação com estudantes, elaboração e execução de editais, foram articuladas via CAE e Serviço Social. Quanto a criação do Painel de Monitoramento e Transparência (PMT) com informações do quantitativo de estudantes assistidos mensalmente, esta meta foi realizada via Secretaria Administrativa que desenvolveu o Painel de Monitoramento da Assistência Estudantil, que atende parcialmente a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

necessidade da unidade, pois não apresenta informações sobre as ações da DAP, conforme indicado no PDU.

A partir do segundo semestre de 2024, com a nomeação da servidora Thanandra Costa Maranhão, a divisão voltou a realizar as reuniões mensais e articulações sistemáticas entre os setores que a compõem, articulando com o auxílio da CAE, os possíveis cenários para os editais de benefícios do ano de 2025.

Entre os serviços da DAP, o Serviço Social logrou êxito em 100% das metas propostas para o ano de 2024, com foco na ampliação do CADUNI e no aprimoramento dos processos relativos aos editais de benefícios. Um grande avanço foi a implementação do SISBE, que se tornou um diferencial para a PRAE, proporcionando ganhos significativos na gestão dos editais da assistência estudantil.

Com a criação e adoção do SISBE, em parceria com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação (PROTIC), foi possível realizar a migração dos cadastros dos estudantes da base de dados do SINAÉ (UFPI) para o novo sistema da UFDPa, além de incluir novos alunos. Ao todo, 1.456 estudantes foram cadastrados em 2024, o que representa um importante incremento no alcance do Cadastro Universitário. O SISBE, ao facilitar a análise e o gerenciamento dos dados dos estudantes, trouxe maior eficiência e transparência para o processo o que representa um ganho significativo para a unidade, pois além de melhorar o fluxo de trabalho, proporcionou maior agilidade e precisão nos processos, facilitando a gestão e ampliação do acesso aos auxílios, contribuindo para o sucesso das metas estabelecidas para 2024. No que se refere à execução dos Editais de benefícios, as ações seguiram as diretrizes do PNAES enquanto Programa (Decreto nº 7.234/2010) e posteriormente foram adaptadas em conformidade à Lei PNAES (Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024).

Outro ponto de destaque foi a aprovação das normativas próprias, o que garantiu mais autonomia para o setor, os benefícios passaram a ter contornos e nomenclaturas renovadas, refletindo o aprimoramento contínuo dos serviços prestados. No mês de fevereiro foram aprovadas a Política de Assistência Estudantil (Resolução CONSEPE Nº 183 de 19 de fevereiro de 2024) e os Programas de Benefícios Estudantis (Resolução CONSEPE Nº 190 de 26 de fevereiro de 2024). Os benefícios de fluxo não contínuo foram geridos através do SISBE, enquanto os benefícios de fluxo contínuo continuaram sendo administrados pelo SIPAC/UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

devido à indisponibilidade do novo sistema a época do lançamento do Edital. Os benefícios referentes aos estudantes com necessidades educacionais especiais passaram a ser administrados pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.

Em relação aos benefícios geridos pelo Serviço Social segue tabela comparativa sobre as mudanças realizadas:

Quadro 8 - Mudanças realizadas nos benefícios geridos pelo Serviço Social em 2024

BENEFÍCIOS 2023	BENEFÍCIOS 2024
Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado (AAEA)	Sem correspondência
Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)	Sem correspondência
Auxílio Creche (AC)	Auxílio Creche (AC)
Auxílio Emergencial (AE)	Auxílio Emergencial (AE)
Auxílio Residência (AR)	Auxílio Moradia (AM)
Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC)	Auxílio Mobilidade Estudantil (AME)
Sem correspondência	Auxílio Permanência Estudantil I (APE I)
Sem correspondência	Auxílio Permanência Estudantil II (APE II)

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).

Registra-se ainda a participação da equipe do Serviço Social, na avaliação socioeconômica referente a documentação dos cotistas de renda ingressantes pelo SISU. Ainda no mês de novembro, o setor integrou à equipe, dois estagiários: José dos Santos da Costa Filho e Priscilla Cordeiro de Barros Azevedo, resultado de convênio com a Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), contribuindo com a formação profissional dos estudantes citados.

Como ação do Serviço Pedagógico, destaca-se o desenvolvimento do Projeto de Ensino Estudar para Aprender: Desenvolvendo o Hábito de Estudo, que foi realizado com o apoio do NIA e da PREG. O projeto busca atender as necessidades acadêmicas de discentes de graduação presencial da UFDPa, no que se refere a metodologias de organização de estudos e gestão de tempo, técnicas de estudo em metodologias ativas de ensino, técnicas de oratória na Universidade, destinadas a apresentações acadêmico-científicas e apresentações em público, e técnicas de liberação emocional a fim de lidar com o estresse acadêmico-estudantil e cotidiano.

Além dos estudantes de graduação, o projeto tem como público-alvo, visando atender a comunidade externa, estudantes do terceiro ano do ensino médio da rede pública de ensino, buscando auxiliar os estudantes com as técnicas de estudo e organização, controle emocional e oratória, na preparação para o Exame Nacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

do Ensino Médio (ENEM). O projeto foi estruturado em ciclos de oficinas e rodas de conversas.

Durante a realização do projeto, foram aplicadas as seguintes oficinas: Planejamento e Organização de estudos: Planos e rotinas; Técnicas de estudos: Leitura, memorização e concentração; Saúde mental no contexto acadêmico/estudantil. As oficinas foram aplicadas durante o período de 29/08/2024 a 26/09/2024 e atendeu o público total de 186 estudantes dos cursos de graduação da UFDPAr.

Ainda sobre os resultados da Divisões da CAE, em relação à meta do PDU para substituição dos equipamento inoperantes do RU foi realizado o levantamento de mercado sobre novas tecnologias, verificação dos equipamentos defasados no setor com necessidade de substituição e inclusão da compra de equipamentos no PGC 2025. No entanto, esse item foi atendido parcialmente, pois não houve abertura de processo licitatório de aquisição de materiais, que está previsto para 2025. Os trâmites decorrentes dessas compras são definidos de acordo com os recursos da universidade e suas prioridades.

Destaca-se que em março de 2024 foi iniciada a fase de teste do aplicativo Minha UFDPAr, o qual foi desenvolvido pela PROTIC e possibilitou a compra de fichas digitais via pix por estudantes. Tal estratégia melhorou a logística e a operacionalização do setor. Atualmente, esse aplicativo permite a compra digital também por servidores e funcionários terceirizados, além de possibilitar o cadastro dos usuários externos que acessam o RU.

Dentre as atividades de educação nutricional, evidencia-se o fortalecimento do Projeto Nutrição em Foco, que realizou publicações nas redes sociais da PRAE e da UFDPAr sobre temas relacionados à alimentação e nutrição. Além disso, o projeto abordou as ações de sustentabilidade desenvolvidas pelo setor. Nesse período, foram também realizadas visitas guiadas ao RU com a comunidade acadêmica, a fim de aproximar os usuários às atividades e aos fluxos de produção do RU. Outro resultado não previsto, foi a participação da equipe da DAN em eventos e encontros sobre agricultura familiar, divulgando o RU como destino da produção local, conforme regulamentação vigente.

A DAS concluiu parcialmente as atividades propostas, pois o processo licitatório do material odontológico foi concluído em outubro de 2024. Assim, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

consultório ficou sem atendimento de janeiro a outubro deste ano, interrompendo a prestação de serviços. A complexidade de aquisição de produtos junto aos fornecedores exigiu adequações contínuas, que atrasaram a conclusão do processo, culminando em um replanejamento entre PRAE e PRAD para evitar descontinuidades futuras.

Entre os resultados não previstos alcançados pela DAS está a inauguração da Sala de Apoio à Amamentação, resultado das demandas apresentadas pela comunidade acadêmica e mobilizada através do Projeto Maternar no Campus. Além disso, as supervisões dos setores e projetos foram realizadas e concluídas. Algumas divulgações por e-mail e publicações nas mídias sociais da PRAE e da UFDPa foram realizadas para auxiliar nas ações e eventos para que mais pessoas tenham o conhecimento das campanhas educativas promovidas bem como de ações de saúde visando maior esclarecimentos e capacitação dos setores envolvidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

Quadro 9 - Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

Item	Classificação	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Custeio	Contrato nº 01/2022 - Acesso Restaurantes LTDA - Restaurante Universitário	R\$ 246.871,53	5,5	R\$ 1.357.793,40
2	Custeio	Contrato nº 01/2022 - Acesso Restaurantes LTDA - Diferença de reajuste de setembro a dezembro de 2023	R\$ 135.535,68	1	R\$ 135.535,68
3	Custeio	Contrato nº 01/2022 - Acesso Restaurantes LTDA - Diferença de reajuste de janeiro a junho de 2024	R\$ 186.888,24	1	R\$ 186.888,24
4	Custeio	Contrato nº 06/2024 - Multitech Eirelli - Manutenção de Equipamentos Odontológicos	R\$ 8.355,41	9	R\$ 75.198,75
5	Custeio	Contrato nº 07/2024 - Empresa Nutri Brasil LTDA - Restaurante Universitário	R\$ 255.288,50	6,5	R\$ 1.659.375,25
6	Custeio	Edital nº 03/2024/PRAE/UFDPAr - PROMISAES	R\$ 19.904,00	1	R\$ 19.904,00
7	Custeio	Edital nº 10/2022/PRAE/UFDPAr, Edital nº 03/2023/PRAE/UFDPAr e Editais de Benefícios de Fluxo Contínuo e Não Contínuo 2024	R\$ 2.379.500,00	1	R\$ 2.379.500,00
8	Custeio	Edital BINCS, Edital nº 05/2024/PRAE/UFDPAr - Auxílio Inclusão, Edital nº 07/2024/PRAE/UFDPAr e Edital nº 14/2024/PRAE/UFDPAr - Auxílio Tecnologia Assistiva	R\$ 43.500,00	1	R\$ 43.500,00
9	Custeio	Aquisição de material de consumo - Serviço Médico e Serviço Odontológico	R\$ 45.090,92	1	R\$ 45.090,92
10	Capital	Aquisição de um desfibrilador life 400 externo para o funcionamento do Serviço Médico	R\$ 9.328,61	1	R\$ 9.328,61
11	Capital	Aquisição de um simulador para exame das mamas, em colete para o funcionamento do Serviço Médico	R\$ 3.622,13	1	R\$ 3.622,13
12	Capital	Aquisição de destilador água, capacidade 4 L/H, para uso pelo Serviço Odontológico, e de detector fetal, tipo por portátil, para uso pelo Serviço Médico.	R\$ 1.350,00	1	R\$ 1.350,00
13	Capital	Aquisição de seladora embalagem, para o Serviço Odontológico, e de oxímetro tipo pulso, para uso pelo Serviço Médico.	R\$ 654,35	1	R\$ 654,35
Valor Total					R\$ 5.917.741,33

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)



4.2 Resultados Alcançados

A execução orçamentária atingiu 100,00% no ano de 2024, enquanto que em 2023 atingimos 99,75%, demonstrando o aprimoramento dos processos de gestão e execução. Em 2024, pela primeira vez, recebemos recursos para execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes), atendendo 05 estudantes estrangeiros beneficiários do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). A distribuição dos recursos do auxílio financeiro foram pautadas na CAMAE e foi construído o Painel de Monitoramento da Assistência Estudantil, seguindo as boas práticas da gestão pública e atendendo as recomendações do Acórdão TCU nº 2281/2024. Em 2024 foram adotadas novas rotinas administrativas relacionadas à gestão orçamentária, visto que o setor administrativo foi estruturado, compartilhando, com PRAD e PROPLAN, planilhas de execução mensal e outros dados, para fins de acompanhamento.

Em comparação com o ano de 2023, o recurso PNAES de 2024 teve um aumento de 22,59%, ainda assim continuamos com insuficiência de recursos destinados pela PNAES, sendo necessário o aporte de recursos de custeio para manter o funcionamento do serviço odontológico e médico, contratação de funcionários terceirizados e outras despesas. Ainda, dentre as ações previstas e não executadas, cita-se a ampliação e aquisição de utensílios e mobiliários do Restaurante Universitário.



5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Os setores da PRAE localizam-se em três espaços: o prédio que se localiza em frente à Prefeitura Universitária (PREUNI), onde funciona o gabinete da Pró-Reitoria, o NIA, a CAE, a DAP e a DAS; o prédio situado ao lado da quadra poliesportiva do *Campus*, onde funciona a DAN, responsável pelo RU; e a Sala de Apoio à Amamentação, próximo do Auditório Central.

O prédio da PRAE, o RU e a Sala de Apoio à Amamentação possuem 214,16 m², 1.023,91 m² e 9,57 m² de área construída, respectivamente. Considerando o quadro de servidores lotados nas três estruturas da Pró-reitoria, a distribuição é de, em média, dois técnicos em cada sala.

Quadro 10 - Detalhamento da Infraestrutura Administrativa

PRAE		
Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m ²)
Recepção	01	13,35 m ²
Gabinete da Pró-Reitoria	01	15,16 m ²
Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	01	10,03 m ²
Coordenadoria de Assistência Estudantil	01	15,16 m ²
Consultório odontológico	01	35,25 m ²
Almoxarifado materiais odontológicos	01	4,05 m ²
Sala de esterilização e expurgo	01	8,00 m ²
Sala de Raio X	01	5,80 m ²
Sala de Atendimento Individual	01	5,29 m ²
Sala de Enfermagem	01	10,86 m ²
Consultório Médico	01	10,77 m ²
Almoxarifado PRAE	01	5,80 m ²
Sala do Serviço Social	01	9,14 m ²
Sala do Serviço de Psicologia	01	9,40 m ²
Sala do Serviço Pedagógico	01	9,40 m ²
Copa	01	8,60 m ²
Banheiros (feminino e masculino)	02	7,3 m ²
Circulação	01	30,80 m ²
Total	19	214,16 m²
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		
Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m ²)
Recepção administrativa	01	24,32 m ²
Salas administrativas	02	10,54 m ² 15,25 m ²
Sala dos estagiários	01	14,05 m ²
Banheiros da equipe (feminino e masculino)	02	2,5 m ²
Vestiários (feminino e masculino)	02	16,67 m ²
Banheiros usuários (feminino, masculino)	04	16,74 m ²
Banheiro Necessidade Especial	02	3,0 m ²
Pátio	01	198,4 m ²
Refeitório	01	292,64 m ²
Guichê de identificação	01	2,4 m ²
Guichê de venda de fichas	01	2,4 m ²

Área de Higiene de Utensílios do refeitório	01	18,10 m ²
Área de Distribuição de refeições	01	30,48 m ²
Área de Higiene da cozinha	01	13,48 m ²
Sala de armazenamento de EPIs	01	4,99 m ²
Sala de pré-preparo de carnes	01	12,9 m ²
Sala de preparo de saladas	01	12,9 m ²
Área de cocção	01	110,8 m ²
Área de pré-preparo	01	23,4 m ²
Depósito de material de limpeza	03	7,8 m ²
Sala do Almojarife	01	7,8 m ²
Almojarifado (gêneros secos)	01	95,04 m ²
Câmara resfriada	03	7,03 m ²
Câmara congelada	01	7,03 m ²
Câmara para lixo orgânico	01	5,27 m ²
Lixo seco	01	5,27 m ²
Recepção de gêneros	01	25,56 m ²
Pátio de carga e descarga de mercadorias	01	37,15 m ²
Total	39	1.023,91 m²
SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO		
Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m²)
Sala de apoio à amamentação	01	9,57 m ²
Total	01	9,57 m²

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)

A infraestrutura atual da PRAE, inaugurada em 2019, ainda necessita de readequação física dos espaços, devido, especialmente, ao aumento do número de profissionais, no ano de 2024.

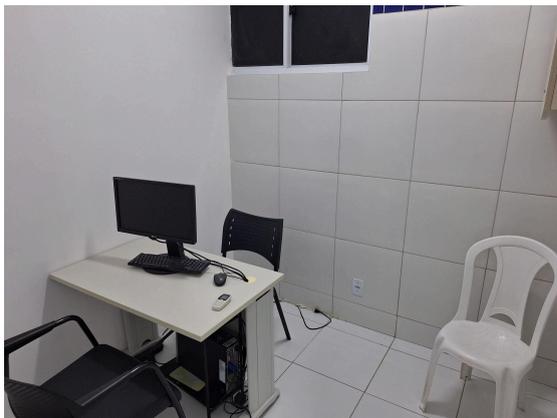
Em 2024, foi criada a Sala de Atendimento Individual a partir da sala do Serviço de Enfermagem. Com isso, a sala do Serviço de Enfermagem passou de 16,15 m² para 10,86 m², e a Sala de Atendimento Individual ficou dimensionada em 5,29 m², conforme figuras abaixo:

Figura 4 - Sala do Serviço de Enfermagem



Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)

Figura 5 - Sala de Atendimento Individual



Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)

Outra modificação relevante ocorrida no ano de 2024 foi a criação da Sala de Apoio à Amamentação, anexo integrado à PRAE. Medindo 9,57 m², a estrutura localiza-se próximo ao Auditório Central e conta com uma poltrona, um frigobar, um ar-condicionado e uma bancada de mármore, conforme figura abaixo:

Figura 6 - Sala de Apoio à Amamentação



Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

6.1 Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Quadro 11 - Ingressantes, por deficiência, em 2023 e 2024 pelo sistema de cotas			
TIPO DE DEFICIÊNCIA	Período de Ingresso		
	2023.2	2024.1	2024.2
Deficiência Física	2	4	-
Deficiência visual	-	5	1
Deficiência Auditiva	-	1	-
Transtorno do Espectro Autista – TEA	4	2	3
TOTAL	6	12	4

Fonte: NIA/PRAE/UFDPAr (2024).

*Obs.: O quadro 11 representa apenas os casos identificados pelo NIA por ingresso pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD). Não foram identificados discentes com deficiência intelectual, mental ou múltipla que ingressaram no segundo semestre de 2023 ou durante o ano de 2024.

Quadro 12 - Ingressantes, por deficiência, em 2023 e 2024 por ampla concorrência				
TIPO DE DEFICIÊNCIA	Período de Ingresso			
	2023.1	2023.2*	2024.1*	2024.2*
Deficiência Física	-	-	-	-
Deficiência visual	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	-	-	-	-
Deficiência Intelectual	-	-	-	-
Deficiência Mental	1	-	-	-
Transtorno do Espectro Autista – TEA	1	-	-	-
Deficiência Múltipla	1	-	-	-
TOTAL	3	0	0	0

Fonte: NIA/PRAE/UFDPAr (2024).

*Obs.: O quadro 12 apresenta os alunos que foram identificados pelo NIA ao buscar o serviço por demanda espontânea, que ingressaram por ampla concorrência. Em 2023.2, 2024.1 e 2024.2 não houve demanda espontânea de alunos com deficiência ingressante por ampla concorrência.

6.1.2 NIA em números

Os dados apresentados abaixo referem-se aos estudantes identificados na UFDPAr e que, em sua maioria, ingressaram através do sistema de reservas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

vagas/cotas para pessoas com deficiência. Estima-se que o número de alunos PAEE nesta IES seja superior ao quantitativo identificado, visto que os alunos que ingressam por ampla concorrência ou em outras vagas/cotas não são mapeados em sincronia com o sistema de matrícula e muitas vezes são identificados apenas quando procuram o serviço de forma espontânea ou são encaminhados. Os números apresentados foram atualizados de acordo com dados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) coletados em agosto de 2024 e alimentados posteriormente a cada Edital SISU ou procura pelo serviço.

Quadro 13 - Número de alunos identificados pelo NIA por ano e por curso								
Curso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Administração	-	-	2	2	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	3	-	-	1	3	-
Ciências Biológicas	1	1	1	1	-	-	2	-
Ciências Contábeis	-	3	1	-	1	-	1	-
Ciências Econômicas	-	-	-	-	-	-	1	1
Engenharia de Pesca	-	-	-	-	-	-	-	4
Fisioterapia	2	1	-	6	3	4	2	3
Matemática	-	1	1	-	-	-	-	-
Medicina	2	6	13	10	9	12	12	6
Pedagogia	-	1	-	1	1	1	1	1
Psicologia	1	2	1	3	1	1	2	5
Turismo	1	-	1	-	1	-	-	-
TOTAL	7	15	23	23	16	19	24	20

Fonte: NIA/PRAE/UFDPAr (2024).

6.1.3 Ações desenvolvidas pelo setor

A atuação do NIA visa a garantia de igualdade de oportunidades quanto à permanência, participação e aprendizagem dos estudantes PAEE, nesse intuito são desenvolvidas ações de orientação aos docentes quanto à implementação de estratégias pedagógicas/metodológicas que favoreçam o máximo desenvolvimento dos alunos por meio da valorização das suas potencialidades e habilidades.

Nesse viés, faz-se necessária a construção do Plano de Acompanhamento Didático-Pedagógico, por meio do qual se oferece um atendimento individualizado e personalizado que atende as especificidades de cada aluno, considerando as disposições das normativas institucionais e federais vigentes.

O Plano de Acompanhamento Didático-Pedagógico é uma ferramenta pedagógica onde se constrói propostas e estratégias capazes de eliminar as barreiras que possam obstruir os processos de aprendizagem, que está disposto na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

resolução CONSEPE/UFDPAr nº213 e alinhado a Lei Brasileira de Inclusão, que dispõe sobre: o planejamento de estudo de caso, elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva.

Quadro 14 - Principais atividades desenvolvidas pelo NIA em números - 2023 e 2024		
Atividades	2023	2024
Reuniões Intersetoriais	40	59
Reuniões de Equipe	27	15
Atendimento Psicológico	207	165
Atendimento Individual.	46	116
Atendimento Multiprofissional	11	10
Atendimento familiar	16	14
Atendimento/suporte aos auxiliares acadêmicos	21	21
Atendimento não realizado devido ao não comparecimento do discente	31	24
Participação em Eventos	3	12
Outras reuniões	46	33
Atendimento pedagógico	-	26

Fonte: NIA/PRAE/UFDPAr (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 15 - Detalhamento do Auxílio Inclusão													
VII - AUXÍLIO INCLUSÃO PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	2024												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	0	0	0	0	3	6	7	7	10	10	12	12	67
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 33.500,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).

Quadro 16 - Detalhamento do Auxílio Tecnologia Assistiva													
VIII - AUXÍLIO TECNOLOGIA ASSISTIVA PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	2024												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5	0	10
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

No que diz respeito ao número de estudantes PAEE que fazem uso de equipamentos e/ou recursos de tecnologia assistiva disponibilizados pela PRAE, houve aumento superior aos resultados esperados. Os estudantes PAEE tiveram acesso aos equipamentos e/ou recursos de tecnologia assistiva por meio dos benefícios Auxílio Tecnologia Assistiva (N° 07 PRAE/UFDPAr e N° 14/2024 PRAE/UFDPAr) e Auxílio Cessão de Materiais de Tecnologia Assistiva (N° 06 PRAE/UFDPAr).

Quadro 17 - Detalhamento do Benefício Cessão de Material de Tecnologia Assistiva - 2024.1 e 2024.2	
Materiais	Alunos beneficiados
Kit Lupas manuais	1
Lupa eletrônica	2
Abafadores de ruído	2
Teclado Ampliado	2

Fonte: NIA/PRAE/UFDPAr (2024).

6.2 Divisão de Apoio e Permanência

Quadro 18 - Quantidade de alunos e servidores atendidos pelos Serviços da PRAE		
2024		
Serviços	Alunos assistidos	Servidores assistidos
Serviço Pedagógico	753	0
Serviço Médico	271	167
Serviço de Psicologia	13	0
Serviço Odontológico	64	21
TOTAL	1101	188

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024)

O Serviço de Psicologia reiniciou as atividades, em janeiro de 2024, e atendeu 100% dos estudantes que compareceram ao serviço conforme solicitação destes que resultou no total de 39 acolhimentos. Importa ressaltar que esse número se refere ao período 2024.2, compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2024, tendo em vista que não houve oferta de acolhimentos aos estudantes no período 2024.1, em virtude de greve dos servidores técnicos administrativos em educação.

Outro ponto de destaque está relacionado à ampliação da equipe do Serviço de Psicologia em dezembro de 2024 que passou a contar com mais uma servidora na composição do quadro funcional do setor.



6.2.1 Serviço Pedagógico

O Serviço Pedagógico (SPED) é um setor administrativo diretamente subordinado à Divisão de Apoio e Permanência e a Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). É responsável pelo atendimento, acompanhamento e orientação educacional dos estudantes beneficiários da referida Pró-Reitoria bem como aos demais estudantes da comunidade universitária desta instituição. A finalidade do Serviço Pedagógico é auxiliar os estudantes para que possam concluir seus cursos com êxito, em tempo hábil, minimizando as retenções e eliminando as possibilidades de evasão.

O SPED realiza as seguintes atividades: acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes beneficiados com os benefícios e programas da assistência estudantil da UFDPAr; diagnóstico das necessidades educacionais; orientação educacional aos estudantes com baixo rendimento acadêmico; encaminhamento das demandas aos demais serviços internos ou externos à UFDPAr e registro das informações para os setores que trabalham com assistência estudantil, quando solicitado.

Cabe ressaltar que, no momento em que os discentes ingressam nos benefícios da assistência estudantil oferecidos pela PRAE é realizado, semestralmente, registro do rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários por meio de análise de histórico escolar e Atendimento Pedagógico Individual aos estudante beneficiários com baixo rendimento ou de demanda espontânea.

Além do trabalho de Orientação Educacional e acompanhamento pedagógico aos estudantes, o Serviço Pedagógico desenvolve ações coletivas como oficinas pedagógicas e projetos nas redes sociais. As oficinas pedagógicas consistem em palestras e rodas de conversas sobre questões relacionadas à vida acadêmica dos estudantes no que tange à organização, planejamento e utilização de técnicas de estudo. No quadro 19, apresentamos os estudantes acompanhados pelo Serviço Pedagógico (SPED) no ano de 2024:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 19 - Estudantes acompanhados pelo Serviço Pedagógico (SPED) no ano de 2024*	
Benefício*	Estudantes
AC	5
AM	71
AR	4
APE I	393
APE II	280
TOTAL	753

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

*Os benefícios BAE, AAEA e AR foram substituídos pela Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 190 de 26 de Fevereiro de 2024 pelos seguintes benefícios: Auxílio Permanência Estudantil I (APE I), Auxílio Permanência Estudantil (APE II) e Auxílio Moradia (AM).

6.2.1.1 Atendimentos e ações do Serviço Pedagógico

O SPED realiza atendimentos presenciais por meio do Atendimento Pedagógico Individual e atendimento on-line por meio do e-mail do serviço, em que são dadas informações sobre os benefícios e envios de documentos.

6.2.1.2 Atendimento Pedagógico Individual

O Serviço consiste no atendimento pedagógico ao estudante por meio de orientação educacional, onde serão investigados os fatores que influenciam no baixo rendimento acadêmico ou nas dificuldades relacionadas à aprendizagem para que sejam realizadas intervenções pedagógicas como elaboração de planos de estudo, orientações sobre técnicas de estudo ou encaminhamentos para outros setores da PRAE, caso necessário.

O atendimento ocorre por demanda espontânea ou por meio de convocação realizada pelo SPED por meio de Edital de convocação conforme o Termo de Concordância do estudante beneficiário. No ano de 2024, que compreendeu os semestres letivos 2024.1 e 2024.2, foram realizadas 102 convocações. Estes estudantes foram convocados por apresentarem a Média Semestral abaixo de 7 (sete), que corresponde ao resultado da soma das médias obtidas nas disciplinas cursadas no período letivo, dividida pelo número total de disciplinas do último período cursado. Dos estudantes convocados 55 compareceram ao atendimento no semestre letivo 2024.1 e 28 no semestre letivo 2024.2. A seguir, o quadro 20 apresenta os dados dos atendimentos realizados pelo serviço em 2024:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 20 - atendimentos realizados pelo SPED no ano de 2024	
Atendimento	Quantidade
	2024
Informações gerais sobre seleção e dúvidas dos benefícios por e-mail	210
Atendimento Pedagógico individual	197
Atendimento Multiprofissional	4
TOTAL	411

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

No agendamento do atendimento, o estudante é direcionado para o preenchimento do questionário de Vida Acadêmica, que contém diversas perguntas acerca das questões relacionadas ao contexto acadêmico.

No Atendimento Pedagógico Individual é realizado uma escuta pedagógica a fim de analisar os fatores que contribuem para o baixo rendimento acadêmico que foram apontados no questionário pelo discente. Após isso, é realizado intervenções pedagógicas tais como: orientação educacional sobre planejamento, organização e técnicas de estudo, e encaminhamentos como elaboração de plano de estudo ou para outros setores da PRAE ou da UFDPAr conforme a necessidade.

No quadro a seguir será apresentado os fatores associados ao baixo rendimento acadêmico com sua respectiva frequência, apontados no questionário por 105 estudantes atendidos no Atendimento Pedagógico Individual no ano de 2024, que preencheram o Formulário de Vida Acadêmica:

Quadro 21 - Fatores que contribuem para o baixo rendimento do discente		
2024		
Fatores	f	(%)
Hábitos de estudos	76	30,76
Problemas Emocionais (ansiedade, depressão, etc.).	59	23,88
Acesso ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.	14	5,66
Metodologia de ensino utilizada pelo professor.	47	19,02
Aprendizagem dos conteúdos (base escolar deficiente).	25	10,12
Problema de Saúde.	7	2,83
Necessidade educacional específica.	2	0,8
Postura do professor diante das dificuldades apresentadas pelo estudante.	7	2,83
Relação professor-aluno (autoritarismo, assédio moral, etc.).	7	2,83
Nenhum.	3	1,21
TOTAL	247	-

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

No quadro 21, verificou-se que os quatro fatores mais apontados no questionário foram os seguintes: hábitos de estudo com uma frequência de 76 o que



representou 30,76% das respostas dos estudantes, problemas emocionais com uma frequência de 59 o que representou 23,88% das respostas dos estudantes, metodologia de ensino utilizada pelo professor com uma frequência de 47 o que representou 19,02% das respostas dos estudantes e aprendizagem dos conteúdos (base escolar deficiente) com uma frequência de 25 o que representou 10,12% das respostas dos discentes.

6.2.1.3 Resultados alcançados

O SPED acompanha semestralmente o rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários vinculados à PRAE. Nesse sentido é considerada a Média Semestral do estudante, que corresponde ao resultado da soma das médias obtidas nas disciplinas cursadas no período letivo, dividida pelo número total de disciplinas do último período cursado. Neste relatório foram analisados o rendimento acadêmico dos estudantes contemplados e aptos nos Editais da PRAE N°04/2024 e N° 12/2024. Desta forma, foram considerados neste relatório os dados do rendimento acadêmico dos discentes referentes aos semestres letivos 2023.2, 2024.1 e 2024.2 .

Assim, no início de cada semestre letivo o SPED realiza a análise da situação acadêmica dos discentes por meio da pesquisa do histórico acadêmico dos discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFDPa e registro das notas na planilha de acompanhamento pedagógico, onde é realizado o cálculo da média semestral individual de todos os estudantes beneficiários. Além das notas obtidas pelos estudantes são feitos levantamentos dos dados de desistência e trancamento de curso.

Essas ações têm como principal objetivo avaliar o rendimento acadêmico do estudante, a fim de identificar os estudantes com baixo rendimento para que o SPED realize intervenções pedagógicas por meio do Atendimento Pedagógico Individual, oficinas e se necessário, dependendo do caso, encaminhamento para outros serviços da PRAE.

O desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários são analisados com base nos seguintes indicadores: (i) Estudantes com Média Semestral maior ou igual 7; (ii) Estudantes com baixo rendimento acadêmico (Média Semestral menor que 7); (iii) Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo; e (iv) Estudantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

que não tiveram reprovação em disciplinas no semestre letivo e (v) Evolução da Média Semestral dos estudantes atendidos.

Com relação aos estudantes contemplados e aptos no Edital da PRAE Nº 04/2024 (estudantes matriculados no semestre letivo 2024.1) foi considerado para análise o semestre letivo 2023.2, que corresponde ao último período integralmente cursado pelos discentes quando ingressaram no benefício em abril de 2024. O quadro 22 apresenta os dados referentes ao indicador da Média Semestral referente ao semestre 2023.2:

Quadro 22 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2023.2			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes com Média Semestral igual ou maior que 7	Estudantes com baixo rendimento acadêmico (Média Semestral menor que 7)
AC	3	2	1
AM	35	31	4
AR	4	4	0
APE I	278	251	27
APE II	207	180	27
TOTAL	527	468	59
(%)	100%	88,80%	11,20%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

O quadro 23 apresenta os dados referentes aos indicadores: (i) Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo e (ii) Estudantes que não tiveram reprovação em disciplinas no semestre letivo. Os dados são relativos aos discentes beneficiários contemplados e aptos no Edital Nº 04/2024 - PRAE/UFDPAr:

Quadro 23 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2023.2			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes que não obtiveram reprovação no semestre letivo	Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo
AC	3	2	1
AM	35	27	8
AR	4	4	0
APE I	278	229	49
APE II	207	154	53
TOTAL	527	416	111
(%)	100%	78,93%	21,07%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

O quadro 24 apresenta os dados referentes ao indicador da Média Semestral referente ao semestre 2024.1 dos estudantes beneficiários contemplados e aptos no Edital N° 04/2024 - PRAE/UFDPAr e Edital N° 12/2024 - PRAE/UFDPAr:

Quadro 24 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2024.1			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes com Média Semestral igual ou maior que 7	Estudantes com baixo rendimento acadêmico (Média Semestral menor que 7)
AC	6	4	2
AM	57	51	6
AR	4	3	1
APE I	364	345	19
APE II	257	224	33
TOTAL	688	627	61
(%)	100%	91,14%	8,86%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

O quadro 25 apresenta os dados referentes aos indicadores: (i) Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo e (ii) Estudantes que não tiveram reprovação em disciplinas no semestre letivo 2024.1. Os dados são relativos aos discentes beneficiários contemplados e aptos no Edital N° 04/2024 - PRAE/UFDPAr e Edital N° 12/2024 - PRAE/UFDPAr:

Quadro 25 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2024.1			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes que não obtiveram reprovação no semestre letivo	Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo
AC	6	4	2
AM	57	51	6
AR	4	3	1
APE I	364	312	52
APE II	257	192	65
TOTAL	688	562	126
(%)	100%	81,68%	18,32%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

Na comparação dos dados dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1 do indicador “**Estudantes que apresentaram Média semestral maior ou igual a 7**” verificou-se o aumento de 88,80% para 91,14%. Relativo ao indicador “**Estudantes que apresentaram Média Semestral menor que 7**” verificou-se uma redução de 11,20% para 8,86% dos estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quanto ao indicador “**Estudantes que não obtiveram reprovação no semestre letivo**” comparando os dados dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, verificou o aumento de 78,93% para 81,68% dos estudantes. Com relação ao indicador “**Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo**” constatou-se uma redução de 21,07% para 18,32%.

O quadro 26 apresenta os dados referentes ao indicador da Média Semestral referente ao semestre 2024.2 dos estudantes beneficiários contemplados e aptos no Edital N° 04/2024 - PRAE/UFDPAr e Edital N° 12/2024 - PRAE/UFDPAr:

Quadro 26 - Média Semestral dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2024.2			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes com Média Semestral igual ou maior que 7	Estudantes com baixo rendimento acadêmico (Média Semestral menor que 7)
AC	5	2	3
AM	65	63	2
AR*	0	0	0
APE I	351	326	25
APE II	245	206	39
TOTAL	666	597	69
(%)	100%	89,63%%	10,37%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

* AR (Auxílio Residência) foi extinto em agosto de 2024 em virtude da conclusão de curso do último estudante beneficiário deste benefício.

O quadro 27 apresenta os dados referentes aos indicadores: (i) Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo e (ii) Estudantes que não tiveram reprovação em disciplinas no semestre letivo 2024.2. Os dados são relativos aos discentes beneficiários contemplados e aptos no Edital N° 04/2024 - PRAE/UFDPAr e Edital N° 12/2024 - PRAE/UFDPAr:

Quadro 27 - Rendimento Acadêmico dos Estudantes Beneficiários			
Semestre Letivo 2024.2			
Benefício	Total de estudantes analisados	Estudantes que não obtiveram reprovação no semestre letivo	Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo
AC	5	2	3
AM	65	59	6
APE I	351	297	54
APE II	245	179	66



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

TOTAL	666	537	129
(%)	100%	80,63%	19,37%

Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).

Na comparação dos dados dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2 quanto ao indicador **“Estudantes que apresentaram Média semestral maior ou igual a 7”** verificou-se que o percentual de discentes nessa situação corresponde a 91,14% dos estudantes no semestre 2024.1 e 89,63% no semestre 2024.2. Relativo ao indicador **“Estudantes que apresentaram Média Semestral menor que 7”** verificou-se que no semestre letivo 2024.1 o percentual de estudantes nessa situação corresponde a 8,86%, enquanto no semestre letivo 2024.2 é de 10,37% dos estudantes beneficiários.

Quanto ao indicador **“Estudantes que não obtiveram reprovação no semestre letivo”** comparando os dados dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, constatou-se que o percentual de discentes nesse caso foi de 81,68% no semestre 2024.1 e 80,63% no semestre 2024.2. Com relação ao indicador **“Estudantes com reprovação em disciplinas no semestre letivo”** constatou-se uma variação de 18,32% para 19,37%.

Com relação ao indicador **“Evolução da Média Semestral dos estudantes atendidos”** que está relacionado a melhoria do rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários que foram atendidos pelo SPED, podemos destacar que no semestre letivo 2024.1 foram convocados para Atendimento Pedagógico Individual 58 estudantes beneficiários que obtiveram a média semestral abaixo de 7 no semestre letivo 2023.2. Dos estudantes convocados, 55 compareceram ao atendimento e tiveram orientação educacional, destes 40 atingiram a média semestral satisfatória (igual ou maior que 7) no final do semestre letivo 2024.1, o que corresponde a 69% dos estudantes atendidos.

No semestre letivo 2024.2 foram convocados para Atendimento Pedagógico Individual 44 estudantes que obtiveram a média semestral abaixo de 7 no semestre letivo 2024.1. Dos discentes convocados compareceram ao atendimento e foram atendidos 39 estudantes, destes 29 atingiram a média semestral satisfatória (igual ou maior que 7) no final do semestre letivo 2024.2, o que corresponde a 74,35% dos estudantes atendidos.

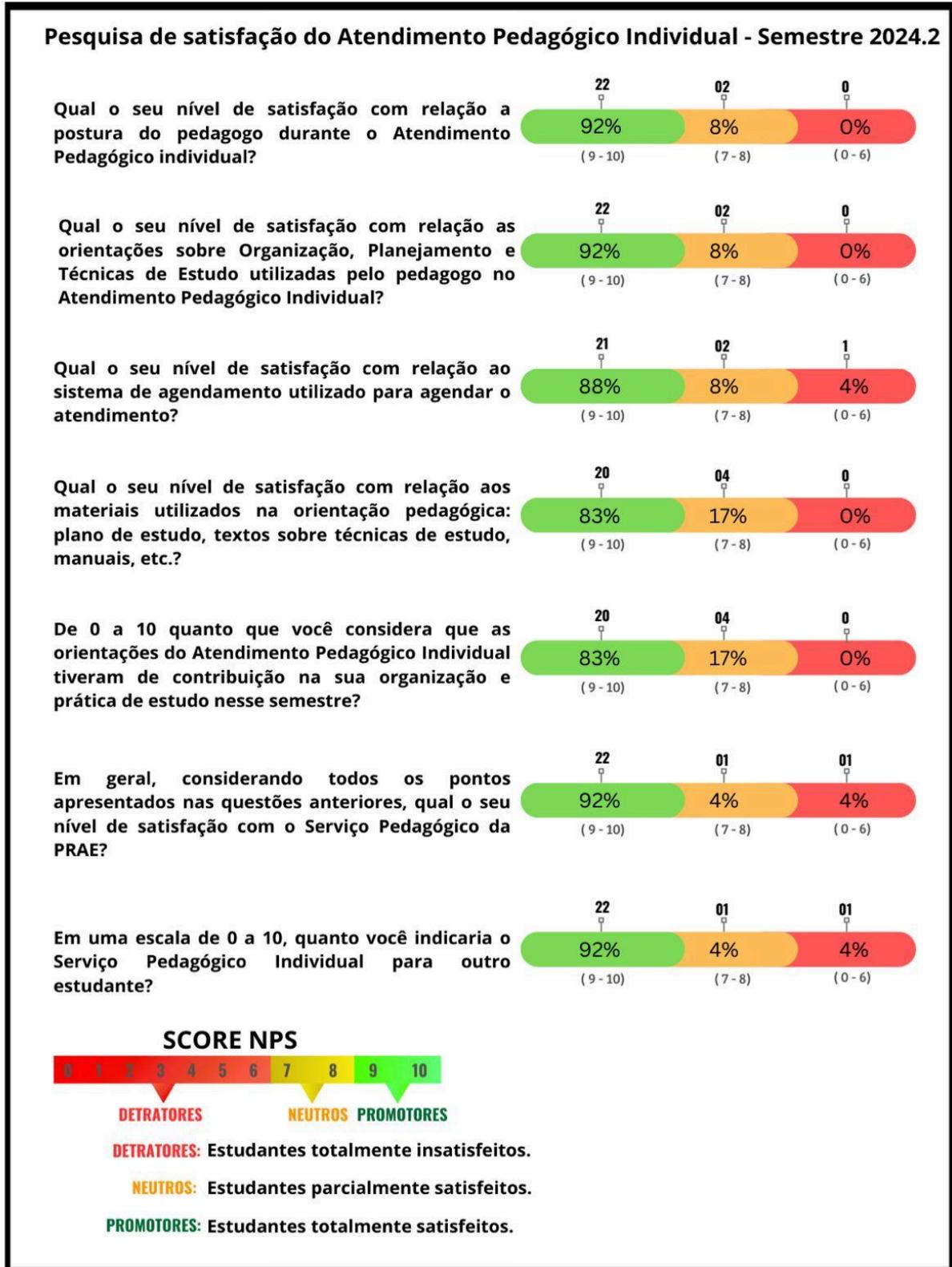


Além desses, o SPED atendeu 7 discentes de demanda espontânea. Ao final do atendimento o SPED encaminhou uma pesquisa de satisfação para todos os discentes a fim de avaliar o nível de satisfação do estudante acerca do serviço prestado. Essa pesquisa foi respondida por 24 estudantes atendidos.

Na pesquisa foi utilizada a métrica Net Promoter Score (NPS), que visa medir a satisfação dos estudantes quanto ao Atendimento Pedagógico Individual. O levantamento é composto por 7 perguntas estratégicas na qual o estudante avalia cada pergunta em uma escala de 0 a 10, sendo que 0 é extremamente insatisfeito e 10 extremamente satisfeito.

Os resultados da análise da pesquisa estão divididos em 3 grupos: detratores, neutros e promotores. Os detratores, que correspondem aos discentes que avaliaram em escala de 0 a 6, são os que tiveram experiências ruins na situação apresentada e tendem a fazer uma repercussão ruim do serviço. Os neutros, que correspondem aos estudantes que avaliaram em uma escala de 7 a 8, são os que não estão totalmente satisfeitos com o serviço oferecido. Os promotores, que se referem aos estudantes que avaliaram em uma escala de 9 a 10, são os que estão totalmente satisfeitos com o serviço oferecido pelo SPED. Na figura abaixo detalhamos os resultados da pesquisa:

Figura 7 - Pesquisa de satisfação do Atendimento Pedagógico Individual 2024.2



Fonte: SPED/PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Na pesquisa realizada, verificou-se que o percentual de promotores que se referem aos estudantes totalmente satisfeitos com o serviço, atingiu mais de 80% em 4 (quatro) situações apresentadas e mais de 90% em 3 (três) situações. Desta forma, a referida pesquisa de satisfação revelou um alto nível de satisfação dos discentes quanto ao Atendimento Pedagógico Individual no semestre 2024.2.

6.2.2 Serviço Social

Quadro 28 - Número de alunos inscritos no Cadastro Universitário (CADUNI) no ano de 2024			
Situação	2024.1	2024.2	TOTAL
Inscritos	1245	211	1456
Cadastro Deferido	1047	156	1203
Cadastro Indeferido	198	55	253

Fonte: DAP/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 29 - Número de alunos assistidos pelos benefícios de permanência, por programa de auxílio em 2024	
Alunos assistidos	
Programas	2024
AAEA	255
AC	11
APEC	5
AR	46
BAE	298
BINCS	6
AUXÍLIO INCLUSÃO	13
AUXÍLIO TEC. ASSISTIVA	10
AM	71
APE I	392
APE II	278
AME	23
AE	4
PROMISAES	5
TOTAL	1417

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 30 - Detalhamento do Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado														
I - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL AMPLIADO - AAEA	2024													
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	255	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 63.750,00	R\$ 63.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.500,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).

Quadro 31 - Detalhamento do Auxílio Creche														
II - AUXÍLIO CRECHE - AC	2024													
	PNAES - (DESCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	5	5	0	0	3	6	6	5	5	5	5	5	5	50
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00					

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 32 - Detalhamento do Apoio à Participação em Eventos Científicos														
III - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - APEC	2024													
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).

Quadro 33 - Detalhamento do Auxílio Residência														
IV - AUXÍLIO RESIDÊNCIA - AR	2024													
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	46	45	8	4	4	4	4	3	1	0	0	0	0	119
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 27.600,00	R\$ 27.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.400,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 34 - Detalhamento da Bolsa de Apoio Estudantil														
V - BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL - BAE	2024													
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	298	298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	596
Desistentes/Desligado no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 119.200,00	R\$ 119.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.400,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).

Quadro 35 - Detalhamento da Bolsa de Inclusão Social														
VI - BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL - BINCS	2024													
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Número de Bolsas pagas	6	6	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.700,00

Fonte: PRAE/UFDPa (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 36 - Detalhamento do Auxílio Moradia													
IX - AUXÍLIO MORADIA	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	0	0	0	35	35	41	41	40	68	69	68	67	464
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 40.800,00	R\$ 41.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 40.200,00	R\$ 278.400,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 37 - Detalhamento do Auxílio Permanência Estudantil I													
X - AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESTUDANTIL I	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	0	0	0	245	245	294	290	272	364	361	358	356	2785
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 117.200,00	R\$ 116.000,00	R\$ 108.800,00	R\$ 145.600,00	R\$ 144.400,00	R\$ 143.200,00	R\$ 142.400,00	R\$ 1.113.600,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 38 - Detalhamento do Auxílio Permanência Estudantil II													
XI - AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESTUDANTIL II	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	0	0	0	191	191	228	226	216	254	253	252	249	2060
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.750,00	R\$ 47.750,00	R\$ 57.000,00	R\$ 56.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 63.500,00	R\$ 63.250,00	R\$ 63.000,00	R\$ 62.250,00	R\$ 515.000,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 39 - Detalhamento do Auxílio Mobilidade Estudantil													
XII - AUXÍLIO MOBILIDADE ESTUDANTIL	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	0	0	0	0	4	6	3	0	5	6	1	0	25
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 12.800,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Quadro 40 - Detalhamento do Auxílio Emergencial													
XII - AUXÍLIO EMERGENCIAL	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	1	1	0	0	1	2	2	2	0	0	0	0	9
Desistentes no exercício mensal													
Valor pago	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 41 - Detalhamento da Bolsa Promisaeas													
XIII - BOLSA PROMISAES	2024												
	PNAES - (DISCRIMINAÇÃO)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Número de Bolsas pagas	0	0	0	2	2	2	5	5	4	4	4	4	32
Desistentes no exercício mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00	R\$ 2.488,00	R\$ 2.488,00	R\$ 2.488,00	R\$ 2.488,00	R\$ 19.904,00

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).



6.3 Divisão de Atenção à Saúde

No ano de 2024, a Divisão de Atenção à Saúde (DAS), realizou ações de promoção e prevenção da saúde, além disso contou com projetos dos serviços que a compõem (Serviço Médico e Serviço Odontológico). Essas ações foram acompanhadas de forma ativa e participativa, incluindo capacitação de discentes para algumas das atividades propostas. Nos últimos 8 meses do ano ocorreram 12 ações, contando com parcerias com a PROGEP, NIA, Secretaria de Saúde do Estado, Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, Companhia de Dança, ligas acadêmicas e projetos de extensão.

Além disso, houve a preparação e inauguração da Sala de Apoio à Amamentação e de fraldários nos banheiros masculinos e femininos da UFDPa. O público total impactado diretamente com ações e eventos de saúde promovidos pela DAS foi de 3.064 pessoas, aproximadamente. O Serviço Médico completou muitas atividades propostas com êxito. Ao longo de 2024, foram realizadas ações eficazes de promoção da saúde, com destaque para a inauguração da sala de amamentação da universidade, que integra o Projeto Maternar no campus. O Serviço Odontológico teve uma atuação destacada, participando ativamente de eventos e ações voltadas à promoção da saúde e prevenção.

No dia 29 de agosto é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Fumo. O tabagismo é uma das maiores ameaças à saúde pública mundial, além de aumentar os custos em relação aos cuidados à saúde e desenvolver doenças. Em alusão a data comemorativa e de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela OMS, a DAS realizou uma campanha educativa através da mídia para todos com e-mail institucional, totalizando 1865 pessoas atingidas.

Quadro 42 - Ações de Promoção e Prevenção da Saúde - DAS 2024		
Mês	Quantidade de Ações da DAS	Público Atingido
Janeiro	0	-
Fevereiro	0	-
Março	0	-
Abril	1	211
Maio	4	2076
Junho	0	-
Julho	1	50



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Agosto	2	504
Setembro	0	-
Outubro	2	173
Novembro	1	50
Dezembro	0	-
TOTAL	10	3064

Fonte: DAS/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 43 - Descrição das Ações de Promoção e Prevenção da Saúde 2024									
Nome do Evento	Quantidade de Inscrições	Quantidade de monitores/discentes	Docentes UFDPAr	Docentes/profissionais palestrantes externos	Palestrantes docentes/discipulantes/TAE UFDPAr	Quantidade de TAE	Total frequentadores do evento	Público interno	Público externo
Saúde em Foco PRAE UFDPAr	109	26	4	7	21	7	211	173	38
Dança das Deusas	37	0	5	1	0	35	50	48	2
Apague essa ideia	60	35	3	3	2	3	133	41	92
Oficina em manejo clínico – SESAPI	175	7	1	7	4	-	153	-	-
5º Encontro Maternar no Campus	48	58	4	1	1	3	68	64	4
6º Encontro Maternar no Campus: Mitos e Verdades da Amamentação (Maternar)	-	-	4	-	1	3	9	9	-
Dia Nacional de Combate ao Fumo – Escola Aplicação	250	37	1	1	4	3	351	41	310
Ação educativa em Saúde Bucal e aplicação de flúor - Escola de Aplicação (Dia do Dentista)	250	-	-	-	4	3	164	4	164
Celebrando a Vida e a Prevenção (Outubro Rosa)	-	-	1	-	2	8	9	9	0
Homem que se cuida, vive melhor: Novembro Azul	-	32	1	-	2	1	50	50	-
Inauguração da Sala de Amamentação	-	2	4	-	-	4	10	10	-

Fonte: DAS/PRAE/UFDPAr (2024).

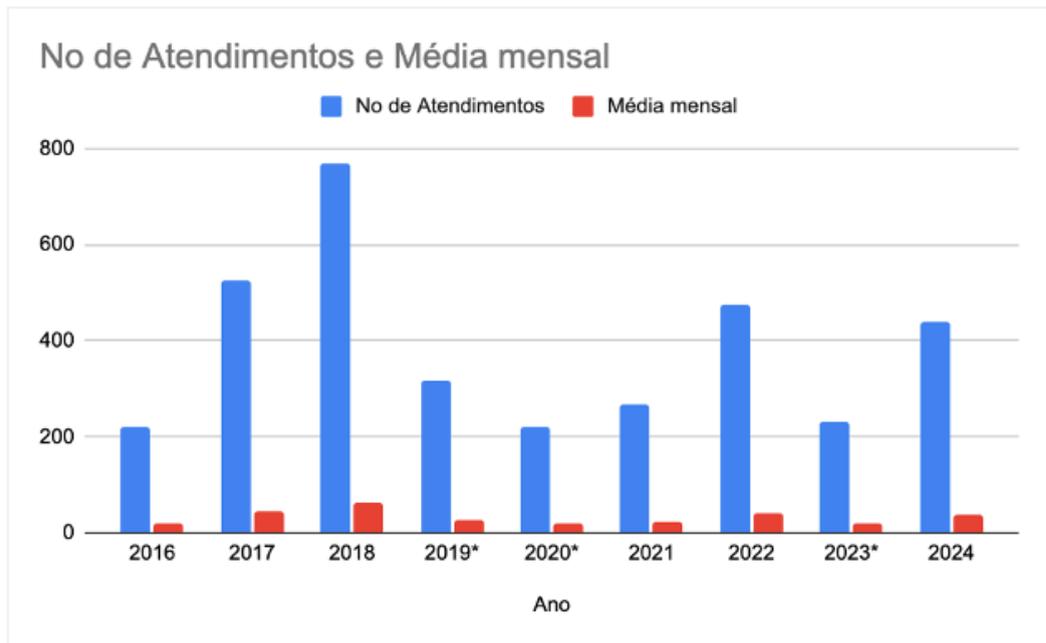
6.3.1 Serviço Médico

O Serviço Médico é um setor que possui a finalidade de proporcionar atendimento médico ambulatorial para discentes, docentes, pós-graduandos,

técnicos administrativos e terceirizados, além de realizar atividades educativas, de prevenção e promoção da saúde para a comunidade universitária.

A figura 8 abaixo mostra a evolução dos números de atendimentos ao longo dos anos. Evidencia-se também o crescimento do número de atendimentos após a pandemia.

Figura 8 - Evolução do número de atendimentos realizados no Serviço Médico



Fonte: SM/PRAE/UFDPAr (2024).

*Entre maio de 2019 e abril de 2020 o médico estava afastado para o doutorado. Entre janeiro de 2023 e julho de 2023 o serviço médico não funcionou pois o médico estava afastado por licença paternidade e não houve substituto.

O número de atendimentos no ano 2024 no serviço médico da PRAE totalizou 438 e foram assim distribuídos:

Quadro 44 - Distribuição dos atendimentos médicos por mês em 2024	
Mês	Atendimentos presenciais
Janeiro	0
Fevereiro	27
Março	43
Abril	48
Maio	72
Junho	51
Julho	28



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Agosto	18
Setembro	40
Outubro	55
Novembro	24
Dezembro	32
TOTAL	438

Fonte: SM/PRAE/UFDPAr (2024).

No ano de 2024, o Serviço Médico conseguiu desenvolver e implementar um projeto de ensino intitulado: Simulação como metodologia de ensino-aprendizagem para habilidades de suporte básico de vida, com término previsto para 2025, aprovado no Edital 12/2024 PREG/UFDPAr. Conta com uma discente bolsista e quatro discentes voluntários. Ele tem os objetivos de desenvolver a metodologia da simulação para a aquisição da habilidade de suporte básico de vida (SBV) entre discentes dos cursos de Medicina da UFDPAr, desenvolver habilidades de atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória (PCR) e de difundir entre a comunidade acadêmica a disponibilidade na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) do Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento utilizado no atendimento do SBV.

O Serviço Médico também participou do planejamento, preparo, execução e avaliação das atividades de educação em saúde, indicadas no quadro 43.

6.3.2 Serviço Odontológico

Durante o ano de 2024, o Serviço Odontológico (SO) atuou, principalmente, em atividades administrativas e de promoção de saúde. Devido à falta de insumos, os atendimentos clínicos foram retomados somente na segunda metade do mês de outubro deste ano. No período de outubro a dezembro de 2024, 85 pessoas tiveram acesso, pelo menos 1 vez, ao Consultório Odontológico, com a realização de tratamentos em saúde bucal. Dentre estes, 77 realizaram a primeira consulta odontológica anual, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 45 - Distribuição das 1ª Consultas odontológicas por categorias em 2024	
Categoria	Nº de 1ª Consultas*
Estudantes Cotistas	21
Estudantes Cotistas/Bolsistas	18
Estudantes Ampla Concorrência	9



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Estudantes Ampla Conc./ Bolsistas	13
Estudantes de pós-graduação	2
Professores	1
Técnicos-administrativos	8
Terceirizados	5
TOTAL	77

Fonte: SO/PRAE/UFDPAr (2024).

O SO oferece procedimentos clínicos nas áreas de diagnóstico bucal (exames clínicos e radiográficos), periodontia (raspagens radiculares, cirurgias periodontais, profilaxias e aplicações tópicas de flúor), dentística (restaurações) e cirurgia (exodontias), entre outros. E ainda realiza atendimentos de urgência em situações que incapacitam o usuário para realização de suas atividades diárias. No período de outubro a dezembro, foram realizados 204 atendimentos, somando-se as consultas iniciais, de retornos e de urgências. Observa-se que o grupo que mais utilizou o serviço foi o de discentes cotistas (Quadro 46), o maior número de usuários do serviço foram do gênero feminino (Quadro 47), e a faixa etária predominante foi de 17 a 25 anos (Quadro 48).

Quadro 46 - Distribuição dos atendimentos odontológicos por categorias em 2024	
Categoria	Nº de atendimentos*
Estudantes Cotistas	59
Estudantes Cotistas/Bolsistas	44
Estudantes Ampla Concorrência	28
Estudantes Ampla Conc./ Bolsistas	29
Estudantes de pós-graduação	6
Professores	1
Técnicos-administrativos	28
Terceirizados	9
TOTAL	204

Fonte: SO/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 47 - Distribuição dos atendimentos odontológicos por gênero em 2024	
Gênero	Nº de atendimentos*
Feminino	137
Masculino	63
Outro	4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

TOTAL	204
--------------	------------

Fonte: SO/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 48 - Distribuição dos atendimentos do serviço odontológico por faixa etária em 2024	
Faixa etária	Nº de atendimentos*
17-25 anos	126
26-34 anos	45
35-59 anos	30
Acima de 60 anos	3
TOTAL	204

Fonte: SO/PRAE/UFDPAr (2024).

No Quadro 49 estão apresentados os procedimentos realizados no período de outubro a dezembro de 2024. A maior parte dos atendimentos correspondeu a restaurações com resina composta e remoção de cálculo dentário (raspagens).

Quadro 49 - Demonstrativo Anual de Procedimentos Odontológicos de 2024	
Procedimentos	Quantidade*
Exames Clínicos (Consultas iniciais)	77
Consultas de Retorno	119
Consultas de Urgência	8
Selante	19
Restaurações de Resina Composta	147
Restaurações Provisórias	19
Acesso Endodôntico	1
Raspagens (manual ou com ultrassom)	346
Profilaxias	70
Aplicações Tópicas de Flúor	68
Exodontias	8
Prescrições de Medicamentos	5
Remoções de sutura	10
Solicitações de Exames	2
Outros procedimentos	21
Radiografia	24
Tratamentos Concluídos	41
Tratamento Concluídos com Encaminhamento	14

Fonte: SO/PRAE/UFDPAr (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

A diferença entre o número de atendimentos iniciados e os finalizados deve-se, em parte, ao fato de muitos pacientes não retornarem para dar continuidade ao tratamento ou necessitarem de procedimentos mais complexos, que não são ofertados pelo setor. Ainda assim, observou-se um percentual de 53,24% de conclusão dos tratamentos iniciados, o que representa mais da metade (Quadro 49).

A categoria “Tratamentos concluídos com encaminhamento” refere-se aos casos em que todas as necessidades do paciente foram atendidas, exceto aquelas que demandam procedimentos de atenção secundária ou terciária, os quais não são oferecidos pelo Serviço Odontológico. Quando se considera o total de tratamentos concluídos (tratamentos finalizados e tratamentos concluídos com encaminhamento), percebe-se uma resolutividade, com os recursos que o serviço dispõe, de 71,42% nos tratamentos iniciados.

*Obs: O Serviço Odontológico estava sem atendimento no semestre de 2024.1 por falta de insumos, com retorno de suas atividades no mês de Outubro de 2024.

6.4 Divisão de Alimentação e Nutrição

Quadro 50 - Quantidade de refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário em 2024				
Ano	Mês	Almoço	Jantar	Total
2024	Janeiro	13.472	7.437	20.909
	Fevereiro	7.557	3.852	11.409
	Março	9.724	6.511	16.235
	Abril	23.864	14.241	38.105
	Maio	21.131	12.616	33.747
	Junho	19.592	12.540	32.132
	Julho	9.988	5.564	15.552
	Agosto	12.623	7.796	20.419
	Setembro	22.776	14.550	37.326
	Outubro	18.253	12.026	30.279
	Novembro	20.052	12.466	32.518
	Dezembro	10.804	5.992	16.796
TOTAL		189.836	115.591	305.427

Fonte: DAN/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 51 - Detalhamento da quantidade de refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário em 2024					
Meses	Estudantes	Servidores	Funcionários Terceirizadas	Usuário externo	Total Geral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

	Almoço	Jantar	Almoço	Jantar	Almoço	Jantar	Almoço	Jantar	Almoço	Jantar
Janeiro	13.284	7.419	166	8	22	10	0	0	13.472	7.437
Fevereiro	7.397	3.808	145	35	15	9	0	0	7.557	3.852
Março	9.370	6.465	335	42	19	4	0	0	9.724	6.511
Abril	23.470	14.199	361	29	28	13	5	0	23.864	14.241
Mai	20.875	12.597	235	9	19	10	2	0	21.131	12.616
Junho	19.341	12.451	187	40	28	14	36	35	19.592	12.540
Julho	9.728	5.490	215	69	41	5	4	0	9.988	5.564
Agosto	12.351	7.777	222	16	39	1	11	2	12.623	7.796
Setembro	22.407	14.530	195	20	22	0	152	0	22.776	14.550
Outubro	17.967	12.004	215	20	37	1	34	1	18.253	12.026
Novembro	19.716	12.451	294	15	22	0	20	0	20.052	12.466
Dezembro	10.617	5.977	155	15	30	0	2	0	10.804	5.992
TOTAL	186.523	115.168	2.725	318	322	67	266	38	189.836	115.591

Fonte: DAN/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 52 - Recursos/Custos do Restaurante Universitário em 2024	
Discriminação	Valor
Janeiro	R\$ 201.884,93
Fevereiro	R\$ 116.261,25
Março	R\$ 147.524,28
Abril	R\$ 386.265,77
Mai	R\$ 342.083,75
Junho	R\$ 320.364,35
Julho	R\$ 153.086,44
Agosto	R\$ 199.984,98
Setembro	R\$ 367.166,38
Outubro	R\$ 296.170,83
Novembro	R\$ 320.365,77
Dezembro	R\$ 166.009,92
Total	R\$ 3.017.168,65
Reajuste 2023	R\$ 135.535,68
Reajuste 2024	R\$ 186.888,24
Total após reajustes pagos	R\$ 3.339.592,57

Fonte: DAN/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 53 - Força de trabalho do Restaurante Universitário em 2024	
Cargo ou Função	RU UFDPAr
Nutricionista (Responsável Técnico)	01 – TAE de Nível Superior/UFDPAr
Nutricionista de Produção	01 – TAE de Nível Superior/UFDPAr
Assistente em Administração	01 – TAE de Nível Médio/UFDPAr
Açougueiro	01 - Funcionário de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024
Almoxarife	01 - Funcionário de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Auxiliar de Cozinha	11 - Funcionário de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024
Auxiliar de Serviços Gerais	03 - Funcionários de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024
Cozinheiro	03 - Funcionários de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024
Nutricionista	02 - Funcionários de Empresa Terceirizada Contrato nº 07/2024
Agente de Portaria	01 - Funcionário de Empresa Terceirizada Contrato nº 03/2020
Operador de Caixa	01 - Funcionário de Empresa Terceirizada Contrato nº 03/2020
TOTAL	03 Técnicos Administrativos em Educação - 23 Funcionários de Empresa Terceirizada

Fonte: DAN/PRAE/UFDPAr (2024).

Quadro 54 - Detalhamento dos recursos destinados ao Restaurante Universitário em 2024	
Fonte	Valor
PNAES - Despesas Diversas	R\$ 2.724.961,26
Custeio da UFDPAr	R\$ 614.631,31
Total	R\$ 3.339.592,57

Fonte: PRAE/UFDPAr (2024).

*Os recursos advindos do custeio da UFDPAr, indicados no quadro acima, correspondem a R\$ 428.403,65 de Restos a Pagar do exercício de 2023 e R\$ 186.227,66 de custeio do exercício de 2024.

A quantidade de refeições servidas no RU da UFDPAr no ano de 2024 foi apresentada nos quadros 50 e 51. Destaca-se que 2023 foi um ano atípico, no qual foram desenvolvidas atividades acadêmicas referentes a três períodos letivos, em decorrência do acumulado da pandemia de Covid-19. Esse é um dos fatores que contribuíram para o número de refeições servidas ser maior que em 2024.

Além disso, no decorrer do período 2024.1, houve uma queda no fornecimento de refeições condizente com a insatisfação dos usuários quanto ao serviço prestado pela empresa fornecedora de refeições demonstrada nas pesquisas de satisfação. Nesse contexto, a equipe de gestão e fiscalização optou por não renovar o contrato e realizou novo processo licitatório.

No período 2024.2, a partir de 18 de junho de 2024, iniciou a operacionalização de uma nova empresa produtora e fornecedora de refeições, na qual observou-se a melhora da qualidade do serviço prestado a partir da consulta por meio de pesquisa de satisfação divulgada em canais oficiais da UFDPAr.

De modo semelhante ao ano de 2023, no qual 96,8% dos usuários do RU foram estudantes, em 2024 esse grupo representou o maior quantitativo de acessos ao serviço, sendo 98,8% do total, como mostra o Quadro 51.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, com a ampliação da equipe, conseguimos desenvolver ações em quase todos os setores, com exceção do Serviço de Enfermagem, ainda sem servidor lotado. A ampliação demandou alterações na estrutura física e nas rotinas de atendimento, com a implantação da sala de atendimento individual. A estrutura física do setor é insuficiente, demandando uma ampliação ou integração de outros espaços, para instalação dos setores administrativos. Da mesma forma, o quantitativo de servidores precisa ser ampliado, em diferentes áreas, para o atendimento da comunidade discente, através dos serviços.

A aprovação das normativas e a informatização de processos possibilitou uma maior autonomia dos setores na tomada de decisão, definição de fluxos administrativos, gestão e transparência dos dados, consolidando a atuação da PRAE junto à comunidade acadêmica e externa.

A partir dos dados de 2023, identificou-se um aumento de 10%, aproximadamente, no número de atividades desempenhadas pelo NIA em 2024, demonstrando o compromisso crescente do núcleo em contribuir para uma UFDPa mais inclusiva. Quanto ao número de benefícios de permanência pagos a estudantes, identificou-se que o número foi, aproximadamente, 74% maior em 2024 do que em 2023. Houve também um aumento aproximado de 150% em inscrições no CADUNI, fato que aproxima mais ainda o perfil discente público-alvo dos benefícios estudantis à realidade dos estudantes da UFDPa. A informatização também possibilitou construir uma base de dados com o perfil dos inscritos no CADUNI, orientando ações mais adequadas às demandas estudantis. Os resultados na execução orçamentária também foram positivos, passando de, aproximadamente, 99% para 100% de execução PNAES, o que demonstra o compromisso da PRAE na gestão eficiente de recursos públicos.

Em 2024, a PRAE pôde expandir ou diversificar as ações desenvolvidas, através da ampliação das equipes e das parcerias com outros setores e comunidade externa. As estratégias de divulgação ampliaram o alcance da página do instagram e das publicações no site, registrando as diversas ações realizadas, dando visibilidade aos benefícios diretos e indiretos proporcionados pela PRAE à comunidade acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

A Equipe PRAE também contribuiu na elaboração de políticas e outros documentos institucionais, compondo comissões de elaboração e de execução, fortalecendo a integração setorial tão necessária no processo de consolidação da UFDPAr. Dessa forma, identifica-se a ampliação, diversificação das ações e a consolidação destas ao longo do ano de 2024, bem como as fragilidades e potencialidades a serem trabalhadas no planejamento em 2025.



REFERÊNCIAS

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2021/resolucao_07_2021_consuni_compressed-1.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.